



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Vitória Luiza Sauthier Ramos

**Agenda ambiental do Norte para o Sul: Uma perspectiva crítica a partir do caso do
Acordo Mercosul-UE e a produção agrícola brasileira**

Florianópolis
2022

Vitória Luiza Sauthier Ramos

Agenda ambiental do Norte para o Sul: Uma perspectiva crítica a partir do caso do Acordo Mercosul-UE e a produção agrícola brasileira

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Economia Política Internacional

Orientador(a): Prof. Dr. Daniel Ricardo Castelan

Florianópolis
2022

Ramos, Vitória Luiza Sauthier

Agenda ambiental do Norte para o Sul: Uma perspectiva crítica a partir do caso do Acordo Mercosul-UE e a produção agrícola brasileira / Vitória Luiza Sauthier Ramos ; orientador, Daniel Ricardo Castelan , 2022.

86 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Acordo Mercosul-União Europeia. 3. agronegócio brasileiro. 4. teoria crítica . I. Castelan , Daniel Ricardo . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Vitória Luiza Sauthier Ramos

Título: Agenda ambiental do Norte para o Sul: Uma perspectiva crítica a partir do caso do Acordo Mercosul-UE e a produção agrícola brasileira

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Daniel Ricardo Castelan, Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.(a) Agripa Faria Alexandre Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.(a) Jaime César Coelho Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Daniel Ricardo Castelan, Dr.(a)

Orientador(a)

Florianópolis, 2022

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, devo cada linha. Agradeço especialmente à minha mãe, por acreditar em mim e neste sonho e pelo amor e apoio incondicionais. Ao meu pai, pelo suporte constante, pelas palavras de alento e pelo amor incondicional. À Poliana, companheira que escolhi para a solitária jornada da escrita acadêmica e também para a turbulenta jornada da vida. Aos amigos que, de perto ou de longe, estiveram comigo no coração. Ao meu orientador, Prof. Daniel, que me ensinou o mais importante: pensar sobre o conhecimento, e ao Prof. Jaime, pelas ricas contribuições à minha formação durante o estágio de docência.

RESUMO

Como principal objeto de análise da dissertação, figuram as relações de poder e dominação no escopo da aprovação do Acordo entre o Mercosul e a União Europeia entre a produção agrícola brasileira, notadamente na produção de soja, altamente internacionalizada e responsável por grande porcentagem do saldo da balança comercial do país. Com o objetivo de identificação e exposição das contradições inerentes ao processo de estabelecimento tanto das ideologias quanto dos modos de produção europeus como hegemônicos no Brasil, são exploradas as estratégias para absorção e conciliação destes entre importantes instituições do patronato da sojicultura brasileira. O desenvolvimento do trabalho é apoiado pelo aparato teórico-crítico das Relações Internacionais e da Economia Política Internacional, apropriando-se de conceitos chave para subsidiar tanto a compreensão do papel da institucionalização na absorção de hegemonias, quanto de que maneira os mecanismos institucionais podem exercer influência sobre as relações de produção na conformação e manutenção da dinâmica de poder vigente.

Palavras-chave: teoria crítica; Mercosul-UE; agronegócio brasileiro.

ABSTRACT

The main object of analysis of the dissertation are the relations of power and domination in the scope of the approval of the Trade Agreement between Mercosur and the European Union and of Brazilian agricultural production, notably in the soy chains, highly internationalized and responsible for a large percentage of the surplus in the country's trade balance. With the objective of identifying and exposing the contradictions inherent in the process of establishing both ideologies and European modes of production as hegemonic in Brazil, strategies for their absorption and conciliation among important institutions of the Brazilian soybean industry are explored. The development of the work is supported by the theoretical-critical apparatus of International Relations and International Political Economy, appropriating key concepts to support both the understanding of the role of institutionalization in the absorption of hegemonies, and how institutional mechanisms can exert influence on production relations in the conformation and maintenance of the current power dynamics.

Keywords: critical theory; Mercosur-EU; Brazilian agribusiness.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – 10 maiores importadores europeus: importações agrícolas em 2021	28
Tabela 2 – Composição da Diretoria do Instituto Pensar Agropecuária (IPA)	57
Tabela 3 – Crescimento nas exportações brasileiras de soja por destino.....	59
Tabela 4 – Empresas mantenedoras da ABIOVE.....	62

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
2 CAPÍTULO TEÓRICO	19
2.1 A ORDEM INTERNACIONAL NA PERSPECTIVA CRÍTICA	19
2.2 ALGUMAS QUESTÕES SOBRE METODOLOGIA.....	21
2.3 INSTITUIÇÕES E HEGEMONIA.....	24
2.4 ABORDAGEM CRÍTICA E O CAMPO BRASILEIRO	24
3 A AGENDA EXTERNA EUROPEIA: SITUANDO O PACTO VERDE EUROPEU E O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA	27
3.1 CONTEXTO GERAL DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO MERCOSUL – UNIÃO EUROPEIA	29
3.2 RELAÇÕES ENTRE OS BLOCOS	31
3.3 O PACTO VERDE EUROPEU	35
3.4 CONTRADIÇÕES NA DIMENSÃO AGRÍCOLA DA AGENDA VERDE EUROPEIA.....	38
CAPÍTULO 4: A CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL	44
4.1 FORÇAS SOCIAIS E A MATERIALIZAÇÃO DA IDEOLOGIA DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL.....	45
4.2 CONCEPÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO	48
4.3 SÉCULO XXI E O AGRONEGÓCIO	54
4.4 ABSORÇÃO SETORIAL DA AGENDA EUROPEIA E A INFLUÊNCIA DAS FORÇAS SOCIAIS DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA	57
4.5 ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES HEGEMÔNICAS	61
4.5.1 O IPA e a FPA	61
4.5.2 Sensibilidade setorial da soja	63
4.5.3 A ABIOVE	67
4.5.4 A APROSOJA	69
4.6 CONFLITOS.....	69
4.6.1 Moratória da soja	72
4.6.2 Agrotóxicos	74
4.6.3 IPA, FPA e o Acordo Mercosul - UE	77
5 SÍNTESE CRÍTICA	79
6 REFERÊNCIAS	81

INTRODUÇÃO

Nesta dissertação, é apresentada uma interpretação para o Acordo Mercosul-União Europeia, assinado pelas partes em meados de 2019, depois de anos de incertezas no processo negociador. Se ratificado, o acordo promoverá a integração entre dois robustos mercados, de aproximadamente 500 milhões de habitantes nos países membros da União Europeia e de pouco mais de 310 milhões habitantes no Mercosul, estando, destes últimos, mais de um terço concentrados no Brasil.

Embora firmado, o acordo ainda não está em vigência, muito porque forças sociais que protestam contra o modelo de produção agrícola brasileiro têm incidido sobre sua tramitação nos parlamentos europeus, impedindo a ratificação. Na ótica desses movimentos sociais, a produção agrícola baseada em agrotóxicos e em biomas ameaçados de extinção é incompatível com os “valores Europeus”, conforme definidos recentemente no chamado Pacto Verde Europeu (*Green New Deal*), apresentado pela Comissão Europeia já no final de 2019, que tem como objetivo tornar a Europa o primeiro continente neutro em carbono até 2050, além de manter em seu horizonte principiológico, entre outros, a promoção da agricultura orgânica e a preservação das florestas e da biodiversidade, destacando sempre o papel da União Europeia enquanto instituição de garantir a promoção destes valores em suas relações com terceiros países. Assim, o avanço hegemônico das forças ‘verdes’ na Europa tem contribuído significativamente para, se não impedir, pelo menos, retardar a ratificação do acordo, incomodando forças sociais no Brasil que dependem, para se reproduzirem enquanto classe social, não só das exportações para a Europa, como também de reconhecimento internacional quanto às práticas e padrões de produção estabelecidos internacionalmente, formulados, principalmente, no âmbito dos mercados da União Europeia.

Observando este impasse, esta dissertação partiu da pergunta: *que alterações foram desencadeadas nas ideologias e nos modos de produção hegemônicos na produção agrícola brasileira, a partir do impasse na ratificação na Europa?*

Em termos simples, constata-se que setores que dependem da exportação para a Europa, movidos pela urgência da queda do preço das *commodities* e no ímpeto de conquista de mercados, têm defendido ideologias ‘verdes’ estabelecidas no *Green New Deal* Europeu, alterando o relativo consenso hegemônico alcançado no Brasil ao longo da ‘modernização conservadora’ em curso desde os anos 1960 e provocando rachas no interior do *agronegócio*. Esta é a principal conclusão a que chegamos, entendendo ainda que essa acomodação de forças hegemônicas está em curso e que o rumo a ser tomado não é previsível, a priori.

Recorremos, para tanto, às abordagens críticas inseridas nas disciplinas de Relações Internacionais e Economia Política Internacional pelo autor canadense Robert Cox, que desenvolveu conceitos importantes para a ampliação dos campos de estudos internacionais, fundamentados nas perspectivas de Antonio Gramsci. Ademais, são exploradas as construções históricas sobre a conformação da economia do agronegócio no Brasil conforme tecidas por Guilherme Delgado, que analisa, principalmente, (partindo das visões Cepalinas e de Celso Furtado) o papel do capital financeiro internacional na manutenção do modelo de inserção externa primária que limita o desenvolvimento da economia brasileira. Já o entendimento das forças sociais organizadas ao redor da questão no Brasil se dá fundamentado no pensamento de Caio Pompeia, que descreve com maestria como se estruturam politicamente as representações do agronegócio no país.

Como nos parecia impossível analisar todos os setores agrícolas, optamos por analisar o setor da *soja*, pela vulnerabilidade deste tanto em relação à demanda quanto em relação à submissão aos padrões regulatórios internacionais a influenciar diretamente na competitividade do grão brasileiro. A escolha leva em conta ainda a amplitude da influência política do setor no país, sendo representado por instituições e por forças sociais capilarizadas no poder público nacional, que, independentemente de sua posição no espectro político-ideológico, vem favorecendo o setor, aproveitando o potencial das exportações de soja para a geração de significativos superávits comerciais, importantes para um país de industrialização débil como o Brasil. Ademais, o setor aparece constantemente no centro das polêmicas e da questão ambiental e agrária como um todo, considerando ser um cultivo inserido artificialmente no país, dependente de agrotóxicos para manutenção da produtividade, ocupando extensas áreas de terra e extremamente voltado ao abastecimento internacional.

Trazendo para o centro do debate o mérito distributivo das estratégias de controle da crise climática e analisando o caso da inserção internacional dependente da economia brasileira, é estabelecida então uma conexão entre a absorção das ideologias de preservação ambiental nos moldes do sistema capitalista e a influência do capital estrangeiro na adoção do modelo de desenvolvimento agroexportador no país que, com a intensificação das contradições de um capitalismo hiper consumista, se mostra não só ecologicamente insustentável para o planeta, como também destrutivo para as populações locais, que têm suas terras, seus corpos e autonomia violentamente apropriados.

Assim, além de uma exposição crítica sobre o movimento de proposição de mudanças para o alcance de padrões mais elevados de sustentabilidade para as suas populações, por parte da União Europeia que, institucionalmente, se estabelece como expressão da ideologia

do Norte Global, são explorados os posicionamentos de importantes instituições do patronato da sojicultura brasileira na absorção destas ideologias, com vistas a compreender a conformação e manutenção da hegemonia europeia enquanto economia do Norte Global e do centro capitalista, a produzir e impor padrões de relação de produção para lidar com a crise climática de maneira a privilegiar interesses que se confundem entre os próprios da instituição e os do capital internacional.

A institucionalização, conforme concebida no aparato teórico desenvolvido por Robert Cox, é um importante mecanismo para o fomento de imagens coletivas a serem compartilhadas com vistas à manutenção da estabilidade de uma ordem particular. No Brasil, as entidades associativas e de classe, além de informar as atividades legislativa e de política externa e comercial, espriam as agendas desenvolvidas em seu seio, conformando mecanismos para legitimação destas. Chama a atenção, no entanto, a robustez do financiamento e da participação de empresas multinacionais de matriz estrangeira e capital aberto nas instituições deste tipo ligadas principalmente à produção de soja no país, com relevante influência sobre o poder público, levando em conta as atribuições econômicas da exportação do *commodity*. Assim, é objetivo da dissertação que aqui se inicia descrever este fenômeno como parte de um movimento maior de organização de forças sociais a sustentar as relações de produção vigentes, que inserem o Brasil em uma armadilha gerada a partir da especialização primária do comércio exterior, que acaba por limitar o desenvolvimento econômico do país.

No primeiro capítulo, são apresentadas as lentes teóricas através das quais a dissertação foi concebida. Os conceitos desenvolvidos pela teoria crítica *coxiana* são apresentados, explorando a operacionalização destes no escopo da temática em questão. No próximo capítulo, o trabalho aborda a relação entre a implementação do *Green New Deal* europeu e a política comercial do bloco, debatendo o papel da União Europeia como ator a produzir padrões que moldam a agenda ambiental internacional. É traçado um breve panorama do contexto de aprovação do Acordo Mercosul-UE e da relação entre os blocos. O Acordo Mercosul-UE é analisado ainda sob a perspectiva do comércio com o Brasil, explorando as questões a acirrar o debate tanto entre atores europeus quanto brasileiros.

A segunda parte inicia-se com a exposição do debate a permear o desenvolvimento rural no Brasil, tratando da organização política em relação a agendas específicas de interesse no âmbito do Acordo Mercosul-UE. É lançado olhar mais apurado sobre duas importantes entidades do patronato da produção de soja no país: a ABIOVE, representante do segmento de processamento da soja, e a APROSOJA, que representa os produtores do grão, muitas vezes

grandes proprietários das terras destinadas ao cultivo. A conformação dos interesses das entidades de análise é exposta, abordando também o posicionamento de cada entidade em relação a componentes importantes da agenda ambiental nutrida pelo bloco europeu, os quais tornam-se objetos de conflitos a causarem cisões em forças sociais que frequentemente se pretendem coesas.

A dissertação encerra evidenciando os achados da pesquisa sob uma perspectiva crítica, no sentido de abordar a relevância de avaliar as contradições e conflitos a permear como se dá a absorção de agendas que se pretendem hegemônicas, mediadas por instituições que trabalham de maneira a preservar velhos interesses e relações de poder. Neste movimento, a institucionalização enquanto *locus* para harmonização de conflitos emerge como mecanismo importante no sufocamento de ensaios mais progressistas de efetiva transformação nas relações de produção e, conseqüentemente, na organização de poder entre as diversas forças sociais.

2 CAPÍTULO TEÓRICO

Serão apresentados neste capítulo traços centrais da corrente teórica que informa o trabalho, bem como conceitos e a concepção metodológica utilizados na análise. A primeira seção é dedicada à apresentação das perspectivas críticas e a maneira como concebem a ordem internacional. Em seguida, algumas dimensões metodológicas condizentes com as leituras adotadas são abordadas.

Optamos por adotar as teorias críticas como perspectiva para o desenvolvimento do trabalho pois, segundo o argumento aqui trabalhado, o Acordo Mercosul-UE enquadra-se em uma estratégia mais ampla da União Europeia, pela qual se busca difundir modos de produção agrícolas típicos daquela sociedade, construindo assim uma ordem internacional favorável à expansão de sua hegemonia, à preservação de seus valores e interesses e à manutenção da estrutura de poder capitalista na qual o bloco ocupa posição central.

2.1 A ORDEM INTERNACIONAL NA PERSPECTIVA CRÍTICA

A perspectiva crítica, dentro da ampla temática da governança internacional, conforma a base teórica sob a qual o trabalho a seguir se desenvolve. Nesse sentido, a pesquisa é permeada, constantemente, por perguntas centrais da Economia Política Internacional, como: “quem faz as regras do jogo nas relações internacionais?”, “por que estas regras são obedecidas em um sistema *anárquico*?”, “qual a autonomia, extensão e poder dos Estados-nacionais em um sistema altamente globalizado e interdependente?”.

A abordagem crítica - tratada de uma maneira abrangente - pode ser compreendida como uma lente a partir da qual o mundo é percebido, uma base para que se conformem os pensamentos e julgamentos sobre a realidade. Esta lente, por sua vez, não pode pretender-se neutra, mas sim crítica, pois está devidamente consciente de *onde* se situa em termos de classe, ideologia e território. Funda-se assim na premissa de que não há teoria dissociada de um ponto de vista no tempo e espaço. Assim, a diferenciação entre a abordagem crítica e outros tipos de teoria se dá notadamente considerando seus respectivos propósitos, que, dada a inconcebível neutralidade teórica, permeiam os desenvolvimentos intelectuais que as conformam também como racionalidades legitimadoras desses mesmos propósitos.

Tratando desse aspecto, expressa-se uma dimensão importante no âmbito da abordagem crítica: assumir que há um propósito latente no desenvolvimento e aplicação de

toda teoria. Partindo deste pressuposto, o autor canadense Robert Cox, precursor da adoção de abordagens *neo-gramscianas* e críticas no campo das Relações Internacionais, sobretudo nos trabalhos “*Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory*” (1981) e “*Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method*” (1983), busca estabelecer uma distinção clara entre os tipos de teoria, considerando dois diferentes propósitos. O primeiro tipo de teoria, associado às perspectivas tradicionais do campo da disciplina das Relações Internacionais e da ortodoxia econômica, é definido por Cox como *teoria de solução de problemas*, tendo como propósito fundamental, a partir de um caráter fragmentado, tratar de problemáticas pontuais, postas na ordem mundial como ela é (está) estabelecida, não abrindo margem para ensaios de transformação desta ordem. Assim, as teorias de solução de problemas contribuem para a perpetuação da ordem e da dinâmica de poder vigentes, buscando solucionar problemas específicos como se fossem anormalidades, pontos fora da curva, a partir de uma metodologia estática. A busca pela “correção” de problemas, sem que a estrutura da ordem vigente seja questionada em seus aspectos fundamentais, ignora um fato postulado pelas críticas: estes problemas são intrínsecos à ordem social vigente, indissociáveis desta, só superáveis a partir de transformações estruturais (COX, 1981, 1983).

Sob a ótica das teorias críticas, por sua vez, questionar as origens da conformação da “ordem” é fundamental, pois se busca compreender sua dinamicidade e, sobretudo, as relações sociais que a conformam. As perspectivas críticas buscam ainda revelar de que maneira certo ordenamento é arquitetado e estruturado. Assim, consideram que uma ordem emerge e se conforma não de forma inevitável, como destino, mas a partir da ideologia, das capacidades materiais e das instituições mobilizadas pelos grupos dominantes. Nesse âmbito, a perspectiva crítica difere-se das teorias de solução de problemas, pois aponta as contradições imanentes ao esforço de legitimar certa ordem de poder vigente, o que indica caminhos para sua superação.

“Nesse sentido, a teoria crítica também é uma teoria de solução de problemas, mas não no sentido de dar solução para a continuidade do *status quo*, mas para apontar soluções no sentido da superação da ordem vigente. Deduz-se, pois, que a ordem a ser superada é a ordem capitalista e não qualquer ordem, pois a sociedade não prescinde do ordenamento, de um quadro de referências e de instituições que deem coesão mínima à existência coletiva” (COELHO; LACAZE, 2020, p. 255)

Para o caso estudado, o aparato teórico desenvolvido por Robert Cox (1981, 1983) oferece uma ótica crítica, uma vez que insere os ‘fatos’ estudados por uma pesquisa como parte integrante no âmago de uma estrutura que o constringe, mas que é ao mesmo tempo

conformada por tais fatos. Neste trabalho, buscamos assumir a noção de que a ordem social não é natural nem estática, mas sim deliberadamente construída, a partir de uma combinação de dimensões materiais, institucionais e ideacionais. Essa concepção nos permite compreender que esta ordem é passível de superação, propondo uma abertura transformadora, para além de lidar com a resolução objetiva de uma questão contraditória pontual. A problemática posta pela pesquisa não é descolada da estrutura ideacional e do modo de produção vigentes, mas sim situada em uma condição histórica particular, dentro de uma determinada ordem, constituindo e sendo também constituída a partir desta ordem.

2.2 ALGUMAS QUESTÕES SOBRE METODOLOGIA

É importante assinalar alguns elementos metodológicos condizentes com a perspectiva que buscamos. Partindo do materialismo histórico gramsciano, um ponto inicial é evitar reducionismos “economicistas” ou “idealistas”, considerando que as ideias (esfera ideológica, ética e política) e as condições materiais (esfera econômica) estão sempre entrelaçadas, exercendo influência constante uma sob a outra. As relações de produção moldam as estruturas políticas e ideológicas ao mesmo tempo em que são moldadas por essas, mutuamente (COX, 1983).

Sob a perspectiva proposta por Cox (1981) e inspirada no pensamento do italiano Antonio Gramsci, as estruturas sociais e a organização dos modos de produção são sustentadas por recursos materiais, subjetivos e institucionais, de modo que os padrões de comportamento coletivo são formados por uma combinação destes. Cox chama atenção então para a noção de que as estruturas de poder dominantes se e são sustentam também sustentadas por ideias que as legitimam. “Ideas are shared notions of the nature of social relations, or collective images about the social order particular to a certain group” (COX, 1981).

Uma vez estabelecido que a realidade, e da mesma maneira, o sistema internacional, não são estáticos nem homogêneos, mas sim conformados a partir de imagens coletivamente compartilhadas historicamente, a neutralidade e a a-historicidade teórica, conforme propostas por abordagens tradicionais, se mostram inconcebíveis. Assim, é rejeitada pelas teorias críticas uma abordagem a partir de uma metodologia universal, a-histórica, de conceitos “puros”, ou de padrões invariáveis, que seriam idênticos em significado sob diferentes contextos históricos. No estudo crítico da economia política, em um mundo com pessoas e ideias em constante transformação, os objetos de estudo e as divisões conceituais (o Estado, o

Homem, etc.) não podem ser desagregados de sua conjuntura histórica tanto em sentido material quanto nos âmbitos ideacional e institucional. “Um estudo adequado dos assuntos humanos deve ser capaz de revelar tanto a coerência de mentes e instituições características de diferentes épocas, quanto o processo pelo qual um padrão coerente – que podemos chamar de estrutura histórica – sucede a outro.” (COX, 1981).

O método das estruturas históricas, a partir de seus três níveis de aplicação, trata da problemática da ordem mundial como interconectada com a organização da produção e com a formação dos Estados. Partindo da maneira com que se organizam as relações de produção, emergem forças sociais que, ao mesmo tempo que são constrangidas de alguma maneira pelo Estado, também conformam a estrutura estatal. As estruturas estatais conformadas por forças sociais em conflito, por sua vez, afetam diretamente a ordenação do sistema internacional. O poder e a hegemonia não são simplesmente acúmulo de capacidades militares e/ou econômicas, mas sim emergem a partir de relações sociais e de produção.

Uma ordem hegemônica é concebida e articulada a partir de uma sustentação mútua de forças sociais interagindo, entre as dimensões intersubjetiva, material, institucional, ideal e ainda simbólica, que padronizam as relações sociais e de produção, infundindo interesses específicos da classe dominante como gerais, comuns à todas as classes. Assim conformam-se as estruturas históricas em concepção gramsciana: “A emergência de uma linguagem comum em termos de preferências, expectativas e escolhas está associada à capacidade de uma força social, em associação com outras forças da sociedade civil, de transformar seus interesses específicos em interesses gerais.” (COELHO; LACAZE, 2020).

Levando em conta que, com os processos de transnacionalização das relações sociais e de produção, emergem, de maneira ainda mais intensa, atores e *forças* transnacionais a ganhar relevância de dimensão similar ou maior que a dos Estados, a teoria crítica assume justamente que o sistema internacional precisa ser percebido para além de uma constelação de Estados como atores únicos, ensimesmados, a projetar-se externamente em defesa dos “interesses nacionais”. Assim, para buscar uma resposta mais completa e coerente para as grandes perguntas essenciais da Economia Política Internacional, deve ser reconhecida a influência de forças, interesses e grupos que transcendem e muitas vezes colidem com a unidade estatal.

Subjacente a essas questões, surge outro o entendimento sobre o que é o *poder*, tratado de maneira muitas vezes reducionista por perspectivas funcionalistas e neoliberais, restritas à dicotomia do poder econômico e do poder militar, exercido sempre a partir dos Estados. Ao territorializar o poder, relacionando-o diretamente e unicamente aos Estados nacionais, estas perspectivas concebem o poder como distributivo, dividido entre Estados territorialmente

separados, em um jogo de soma zero. As abordagens neo-gramscianas, no entanto, chamam atenção para o caráter relacional do poder, destacando a imbricação das ideias na constituição do poder material, legitimando, a partir de práticas, políticas e da sustentação de uma racionalidade a pautar as relações sociais e de produção, o status de determinados atores. Além disso, é proposta uma superação do Estado enquanto unidade última de análise e questionada a formação e o tamanho do Estado enquanto ator.

Como ponto de partida, a proposta gramsciana de que Estado e sociedade civil estão, na verdade, organicamente imbricados, sem dispensar, todavia, uma separação com fins metodológicos, se opõe categoricamente à noção tradicional das relações internacionais, que trata o Estado como homogêneo e coeso. Importante pontuar que não se trata de uma minimização ou de subestimar o poder do aparato estatal, mas sim considerar que o Estado não é um núcleo impenetrável a promover um interesse nacional único, como unidade última a ser considerada na conformação da ordem e do sistema internacional. Trata-se de identificar as forças sociais que transpassam, conformam e ao mesmo tempo se opõem ao poder estatal, constituindo uma noção ampliada tanto de Estado, quanto dos atores a conformar as estruturas de poder. É de suma importância, no entanto, que não seja dispensado o caráter de agência própria e, desta maneira, a relação com os demais mecanismos privados de dominação, além da influência que as variadas formas de Estado exercem, principalmente, mas não só, a partir de suas capacidades de promover interesses e ideologias específicos em detrimento de outras. Quando o autor trata de um complexo Estado-sociedade civil, é importante levar em conta que a separação conceitual é importante para fins de análise, não estando, a dinâmica institucional, à parte da ideacional ou material.

Indo além de uma ordem entre Estados, a hegemonia gramsciana entendida em nível internacional permeia a *economia mundial* - o modo particular de produção vigente, que interconecta os Estados uns aos outros economicamente e também politicamente.

“A expressão da ordem é o discurso hegemônico, que decifra a mentalidade de um tempo. Pode-se dizer, com Cox, que a história humana é a história das mentalidades, mas não do real como produto do desejo abstrato, mas como uma mescla de discurso e práxis que se reproduzem mutuamente, cujo amálgama são as instituições.” (COELHO; LACAZE, 2020, p.256).

Conforma-se assim, uma estrutura de relações sociais, econômicas e políticas que estão obrigatoriamente associadas e essencialmente trans-conectadas. Sintetizando, trata-se de uma combinação entre coerção e consenso, ideias e capacidades materiais, conformando instituições a sustentar relações desiguais de poder (COX, 1981; FORD, 2013)

2.3 INSTITUIÇÕES E HEGEMONIA

O movimento de construção hegemônica é constituído pela expansão de interesses específicos de um grupo ou classe, no quando se elaboram ideologias e instituições que investem de carácter universal interesses que se pretendem hegemônicos. Dessa forma, a institucionalização desempenha um papel importante na construção e perpetuação de uma ordem hegemônica, especialmente considerando seu papel de absorver e apaziguar divergências e movimentos conflitantes.

Cox destaca o papel das instituições na universalização de ideologias:

“A institucionalização é um meio de estabilizar e perpetuar uma determinada ordem. As instituições refletem as relações de poder vigentes em seu ponto de origem e tendem, pelo menos inicialmente, a fomentar imagens coletivas coerentes com essas relações de poder. Eventualmente, as instituições assumem vida própria; elas podem se tornar um campo de batalha de tendências opostas ou estimular a criação de instituições rivais refletindo tendências diferentes. As instituições são amálgamas particulares de ideias e poder material que, por sua vez, influenciam o desenvolvimento de ideias e capacidades materiais.” (COX, 1981).

Para além da legitimação ideológica e do carácter ativo das instituições, o componente estabilizador apontado por Cox trata destas enquanto arenas para absorção de demandas contra hegemônicas e, assim, para produção de consensos e minimização de conflitos e contradições, de maneira a não abalar o ordenamento de poder em vigência. Como expressões da hegemonia, as instituições conformadas a partir de forças sociais atendem à construção de duas dimensões importantes para o estabelecimento e manutenção de uma hegemonia, simultaneamente: produzem consensos e funcionam como mecanismos coercitivos.

2.4 ABORDAGEM CRÍTICA E O CAMPO BRASILEIRO

O aparato conceitual desenvolvido por Cox para subsidiar o entendimento das Organizações Institucionais enquanto expressões da hegemonia, embora com grau de agência própria, nos permite interpretar tanto a União Europeia como também as instituições do campo brasileiro (COX, 1983). Primeiro, porque permite compreender a União Europeia como componente de um aparato institucional do Norte Global, pelo qual se produz e legitima, universalmente, a ideologia que hoje mantém boa parte de seus países membros em posições privilegiadas de poder e dominação na ordem internacional. Segundo, essa abordagem nos capacita a analisar como as instituições que constroem o pensamento

hegemônico no âmbito da produção de soja brasileira absorvem elementos da ideologia que sustentam e transformam a ordem mundial.

É importante observar não só a articulação por parte da União Europeia na constituição de uma agenda que, de maneira geral, atende a seus próprios interesses, como também a maneira que esse movimento foi absorvido pelas instituições hegemônicas brasileiras. Ou seja: neste trabalho buscamos analisar como as instituições do campo brasileiro Brasil, em particular da soja, que herdaram concepções ideológicas próprias, reagiram às investidas ora consensuais ora coercitivas da União Europeia nesse processo de construção hegemônica da qual o acordo Mercosul-União Europeia faz parte.

Nesta interpretação, nos valem de outro importante conceito: revolução passiva. O conceito foi mobilizado por Cox para analisar a “exportação” da Revolução Francesa para outros países do sistema internacional, e também para ajudar a compreender a dinâmica do poder entre os Estados Unidos e a União Soviética durante o período da Guerra Fria. Nessas ocasiões, Cox destacou como outros países menores e “menos desenvolvidos” são impactados de maneira passiva por ideologias e transformação nos modos de produção gestados nos países do centro capitalista. O autor evidencia tratar-se, desta maneira, de uma transmissão do centro para a periferia, não tendo o ímpeto de mudança ou de conformação de uma nova ideologia a surgir de maneira endógena (COX, 1983).

Assim, pela leitura feita pelo autor, uma hegemonia mundial se espraiava não com a emergência de revoluções sociais nacionais em vários Estados ao mesmo tempo, mas sim com a expansão de uma hegemonia estabelecida pela classe dominante em âmbito nacional, que transforma os “produtos” dessa articulação em modelos a serem emulados. A ‘cópia’ ocorre, mais facilmente, nos países mais à periferia, que absorvem, como uma revolução passiva, elementos da ideologia hegemônica que podem ser modernizantes ou transformadores, desde que isso não altere as estruturas de poder vigentes.

Tratar do conceito de revolução passiva é relevante considerando que parece forjar-se processo similar no escopo da agenda ambiental da União Europeia e na absorção desta no campo brasileiro. Propondo-se, então, a estudar, mais especificamente, a ideologia hegemônica na União Europeia enquanto instituição legitimadora que, a partir dessa ideologia hegemônica busca o estabelecimento de uma consciência coletiva e até mesmo de uma epistemologia (MORENO, 2005) para sustentá-la, torna-se imprescindível considerar contradições que permeiam esse movimento para subsidiar a proposição de um reordenamento de poder e de uma superação da ideologia dominante.

Lançando olhar para a problemática proposta, uma análise crítica se faz indispensável para alcançar os objetivos de pesquisa, visto que, para além de um evento pontual, o acordo Mercosul-União Europeia integra uma estrutura maior à qual se vincula a sociedade brasileira. Assim, a interconexão entre as relações sociais de poder e as relações de produção a reafirmar essa condição estrutural precisam ser exploradas, bem como suas contradições: uma ideologia que se pretende progressista, mas que, na prática, reafirma as relações de dominação e exploração já impostas.

3 A AGENDA EXTERNA EUROPEIA: SITUANDO O PACTO VERDE EUROPEU E O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

O foco do capítulo que se inicia é abordar, sob perspectiva crítica, o Pacto Verde europeu, anunciado em dezembro de 2019 (ainda antes da ocorrência das crises da Covid-19), como aparato principiológico a reger a tomada de decisões por parte dos governos dos países da União Europeia, decisões entre as quais a aprovação parlamentar e entrada em vigor do Acordo Mercosul-União Europeia aparece como especialmente relevante no que tange as relações destes com o Brasil. O Acordo com os países sul-americanos é proposto pelo bloco como um instrumento de ‘exportação’ de ideologias e modos de vida europeus consolidados no Pacto Verde, que especialmente em sua dimensão exterior, estrutura um esforço da União Europeia em articular forças sociais para a transformação dos modos de produção e matrizes energéticas, consolidando assim a hegemonia europeia através do patrocínio das políticas de transição principalmente nos países subdesenvolvidos.

Objetivando compreender de que maneira a participação ativa do bloco europeu na constituição de uma nova estrutura de governança financeira e ambiental conforma-se como oportunidade de reafirmação hegemônica, as dimensões externas do aparato legislativo desenvolvido como um plano para recuperação econômica regional são analisadas, considerando seus impactos e situando o Acordo Mercosul-UE como componente deste conjunto de políticas. Estabelecendo diálogos com a literatura crítica produzida sobre o tema, são apontadas as contradições subjacentes a este projeto.

A União Europeia pleiteia para si a liderança na elaboração de respostas para a crise climática, inserindo a temática no centro da formulação de políticas intra-bloco e também na formulação da política externa. Como principal mecanismo para tal, a institucionalização do Pacto Verde Europeu, (*European Green Deal*), aparato principiológico que insere a preservação ambiental de maneira transversal, como base da formulação de todas as políticas por parte do bloco. A proposta, sob a justificativa do caráter global da crise climática, se propõe a estender seus princípios por todo o planeta. Apresentado pela Comissão Europeia em 2019, o pacto ganha ainda mais fôlego e relevância quando associado ao cenário de estruturação de planos de recuperação sanitária e econômica das crises desencadeadas pela Covid-19, que têm, da mesma maneira que a crise climática, dimensões globais e efeitos altamente interconectados. É justamente este caráter supranacional das crises que emergem nas primeiras décadas do Século XXI que conforma os contornos do desafio da governança ambiental internacional, como também da governança financeira.

Ademais, na conjuntura de enfrentamento das crises que adquirem, inevitavelmente, dimensão global considerando o caráter hiper conectado das economias e acentuando-se os efeitos da catástrofe climática principalmente nos países do centro, aprofunda-se a atuação das Organizações Internacionais na produção de planos estratégicos a recomendar medidas sob a égide dos já conhecidos mecanismos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, das Nações Unidas.¹ A pandemia da Covid-19 evidenciou a fragilidade política de muitos Estados, além da vulnerabilidade econômica de grande parte dos países. No caso específico da União Europeia que, tendo recém vivenciado uma crise de legitimidade e até mesmo de identidade, materializada na saída do Reino Unido do bloco ainda no início de 2020, trouxe à tona rivalidades políticas entre os países membros, sendo dúbias as avaliações em relação à capacidade de desenvolver políticas coordenadas para lidar com as crises sanitária e econômica.

Desenhar os princípios e regras para um projeto de recuperação global tanto das consequências econômicas da pandemia quanto da acentuação das catástrofes climáticas, desta maneira, aparece como oportunidade tanto para transformações paradigmáticas quanto para reforçar relações de dominação a partir dos países do centro capitalista. É justamente nessa conjuntura em que o Acordo de amplitude política e econômica celebrado entre o Mercosul e a União Europeia torna-se estratégico principalmente para o bloco europeu. Aqui, é preciso levar em conta que o período que se inicia a partir da crise financeira de 2008, gestada nos Estados Unidos e espraiada para praticamente todas as economias do globo, é marcado por um contexto de instabilidade na ordem internacional vigente que, ainda antes da pandemia já se encontrava abalada também pela emergência de novos atores a ocupar espaços relevantes a nível multilateral. São aprofundadas as contradições geradas pela hiper globalização do capitalismo, permeando desde o aumento do desemprego e das desigualdades sociais, até a radicalização da xenofobia, do racismo e o surgimento de formas de nacionalismos ultra radicais. Constrangida a partir tanto de conflitos políticos internos quanto da conjuntura externa incerta, a União Europeia aproveita-se assim de suas capacidades materiais enquanto ator unificado para, à partir do lançamento de um pacote trilionário e em consonância ideológica com as Organizações Internacionais hegemônicas, recuperar a competitividade de seus mercados a nível internacional enquanto desenha justamente uma reformulação do sistema a produzir os padrões de competitividade.

¹Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados em 2015, sucedendo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Enquanto os ODM se concentram em melhorar o bem-estar no mundo em desenvolvimento, os 17 ODS abordam todos os países e visam conciliar objetivos econômicos e sociais com objetivos ecológicos (NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2022).

3.1 CONTEXTO GERAL DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO MERCOSUL – UNIÃO EUROPEIA

É proposto, na seção a seguir, um paralelo entre as relações econômicas entre os países da União Europeia e o Brasil e as proposições que compõem o acordo celebrado entre os blocos. Dialogando com as análises publicadas por diversos autores e instituições, pontos relevantes são explorados, jogando luz sobre aspectos contraditórios a emergir do processo de integração inter-regional entre atores com acentuada disparidade econômica e de poder.

3.1.1 O Mercosul, contextualização

Em consonância com o contexto mundial no período ao qual se refere a seguir, o Mercosul nasce com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, com uma perspectiva otimista em relação à globalização e à construção de um sistema internacional liberal e democrático, conforme esta era amplamente compartilhada por governantes de boa parte dos países do resto do globo no findar do Século XX. A criação do bloco responde, assim, a duas fortes tendências a serem observadas durante a década de 90: integração e abertura econômica. O processo de integração, no caso dos países do Mercosul, objetivava subsidiar o aumento da competitividade das empresas nacionais através da integração em cadeias de produção, fornecendo um marco jurídico a representar estabilidade para atração de investimentos externos. Além disso, esse marco se desdobra representando uma plataforma importante para a inserção dos Estados-membros nos mercados internacionais no contexto de ampliação da globalização comercial, incentivando ainda, através da abertura comercial recíproca, o aumento da concorrência intrabloco, preparando os diversos setores nacionais para enfrentar a competitividade a nível global (KEGEL, AMAL, 2013).

Três décadas depois da criação do Mercosul, porém, a Cúpula de Aniversário dos 30 anos do bloco, sob a presidência da Argentina, tradicionalmente o membro mais protecionista, é marcada por um cenário de desentendimentos, incertezas e crises, com os países ainda patinando na recuperação sanitária e econômica da crise da Covid-19 que eclodiu em 2020. Fica evidente, dessa maneira, que a integração firmada formalmente, por si só, não se mostrou capaz de assegurar um consenso em direção a objetivos comuns de longo prazo para a região (MARIANO; MENEZES, 2021).

A assinatura do Acordo entre o Mercosul e a União Europeia se deu em um cenário de crise do multilateralismo e da globalização de maneira geral, que teve como alguns dos sintomas a merecer destaque a gestão comercial ensimesmada de Donald Trump, nos Estados Unidos e a “guerra comercial” travada por este com a China, desacreditando os valores de livre comércio, além do iminente colapso da Rodada de Doha, simbolizando uma crise da regulamentação institucional liberal. Além disso, o referendo aprovando a saída do Reino Unido da União Europeia, em 2016, veio a abalar não apenas os países membros do bloco, como também a compor a supracitada crise do multilateralismo institucional, convertendo-se em uma crise não só da União Europeia, mas dos valores que configuram pilares estruturais do bloco desde sua concepção.

Na verdade, a retomada, em 2016, das negociações do acordo, iniciadas há quase duas décadas, pode ser percebida como marcante principalmente em seu tom político, uma vez que carrega a intenção de transmitir uma mensagem de reafirmação e fortalecimento, tanto do livre comércio quanto do multilateralismo. Sanahuja e Rodríguez (2019) apontam ainda que essa conjuntura, que tem como consequência a politização do acordo, é que possibilita aos blocos alcançar um consenso para a assinatura, que não seria possível sob outras condições (SANAHUJA; RODRÍGUEZ, 2019). Todavia, passados três anos desse marco, a ratificação do acordo ainda é incerta e o Mercosul enfrenta conflitos e impasses, primeiramente por conta das gritantes diferenças políticas e ideológicas entre os Presidentes do Brasil, Jair Bolsonaro, de extrema-direita, e o Presidente da Argentina, Alberto Fernández, peronista de esquerda, a trocaram rugas e discordâncias quando o assunto é o futuro e os objetivos do bloco. Além disso, a questão ambiental sob a gestão da extrema-direita no Brasil, somada à já conhecida política agrícola protecionista da União Europeia tornou-se um entrave para a ratificação e entrada em vigor do acordo. As já referidas dificuldades políticas para encontrar consensos e até mesmo para o diálogo intrabloco configuraram um incentivo para crescer as inclinações tanto por parte dos líderes brasileiros quanto por parte do Uruguai de flexibilização do bloco, abrindo a possibilidade de negociações bilaterais com outros países. Recentemente, considerando as dificuldades de avanço da liberalização do comércio e do estabelecimento de parceiros no âmbito do Mercosul, o Uruguai anunciou já ter começado a negociar um acordo comercial, sem incluir os parceiros do grupo, bilateralmente, com seu maior parceiro de comércio: a China, anúncio esse que acabou elevando ainda mais as tensões entre os membros do bloco.

3.2 RELAÇÕES ENTRE OS BLOCOS

Como bloco, é já em 1992 que o recém concebido Mercosul demonstra engajamento com o modelo de integração europeu, propondo o Acordo de Cooperação Interinstitucional com a então Comunidade Europeia (CE), que objetivava cooperação técnica com as instituições do bloco sul-americano. É ainda nessa conjuntura que tem início um processo de maior convergência econômica: nos primeiros seis anos da década de 1990, as importações de bens da CE/UE por parte dos países do Mercosul aumentaram aproximadamente 250%. Ademais, entre 1993 e 1997 o fluxo de Investimentos Externos Diretos europeus nos países do Mercosul aumentou em média 46,5% ao ano (UNCTAD, 2022).

Ainda no mesmo período, é importante notar também os números relativos às exportações do Mercosul para o bloco europeu. Embora tenha havido crescimento abrupto nas importações de bens europeus, a participação da Comunidade nas exportações do Mercosul aumentou de 14,4% para 21,6% durante a mesma quadra, resultando em um acentuado déficit comercial para as economias do Cone Sul. O aumento das exportações europeias para os países do Mercosul deveu-se principalmente às políticas unilaterais de liberalização comercial adotadas pelos governos sul-americanos a partir do início da década de 1990. Por causa do desequilíbrio comercial, no entanto, as economias nacionais do Cone Sul tornaram-se muito mais dependentes do mercado europeu do que a UE se tornou do Mercosul. Assim, além da forte dependência das economias sul-americanas do capital europeu, também se desenvolveu uma dependência no âmbito comercial (SANTANDER, 2005).

Dados mais próximos da atualidade (2022), apontam que muitos elementos qualitativos da estrutura sob a qual se constituíram as relações entre a União Europeia e o Mercosul enquanto blocos permanecem pouco alterados, notadamente no âmbito econômico. Permanece a acentuada disparidade na complexidade dos bens intercambiados entre os países dos blocos, prevalecendo, entre as exportações mercosulinas, *commodities* e produtos de baixa intensidade tecnológica, enquanto do lado europeu, prevalecem na pauta das exportações para o Mercosul os bens mais complexos e de maior valor agregado.

É importante considerar, no entanto, que passados 20 anos do início do processo negociador de um acordo de livre comércio entre os blocos, as relações de dependência se veem abaladas pela emergência de atores de tal proeminência como é o caso da China. O impacto da ascensão da Ásia é notável sobretudo sob a perspectiva do comércio agrícola brasileiro, de especial relevância para as relações da economia do país com o resto do mundo, visto que representa, ininterruptamente, alta porcentagem (mais de 30%) do exportado

anualmente pelo país latino.

Embora o percentual das exportações brasileiras referente aos produtos agrícolas tenha se mantido alto, mudanças significativas na composição dos destinatários destes produtos merecem atenção. Em 2001, 40% das exportações agrícolas brasileiras tinham como destino países europeus, enquanto 23,5% tinham a Ásia. Passados quase 20 anos, em 2019 estes números estavam praticamente invertidos: a Ásia agora corresponde a 59% da pauta exportadora agrícola brasileira, enquanto à Europa restam menos de 20% (19,7%) (*INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2022*). A participação por país acompanha esta tendência, de maneira mais acentuada nos casos dos Países Baixos, que detinham uma fatia de quase 10% das exportações agrícolas brasileiras no início dos anos 2000 e chegaram a 2019 com menos de 4%, além da Bélgica, França, Alemanha e Itália, que tiveram suas respectivas participações reduzidas pela metade (*INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2022*).

Analisando a tabela abaixo, que apresenta dados sobre os 10 principais importadores agrícolas (SH1) da União Europeia, é possível notar a concentração e interdependência do comércio agrícola intra-europeu. Países como a Áustria (95,44%) e a Suécia (90,17%) têm mais de 90% da sua pauta importadora agrícola concentrada em fornecedores europeus. (*INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2022*). O comércio com o Brasil, no entanto, é especialmente relevante para o abastecimento agrícola dos Países Baixos, da Espanha, da Itália e da Bélgica, países que têm em comum ainda maior diversificação das importações agrícolas em comparação com os demais analisados e considerando a porcentagem importada de parceiros europeus.

Tabela 1 - 10 maiores importadores europeus: importações agrícolas em 2021

	Valor total importado USD bilhões	% importações mundiais	Valor importado do Brasil USD bilhões	% importada do Brasil	Valor importado países europeus USD bilhões	% importada de parceiros europeus	% importada do Brasil excluídos parceiros europeus
Holanda	80.4	3,95%	3.4	4,28%	50.6	62,93%	11,49%
Itália	66.6	3,27%	1.71	2,58%	50.5	75,80%	10,60%
França	84.0	4,12%	1.23	1,46%	68.4	81,40%	7,85%
Espanha	48.7	2,44%	1.85	3,76%	32.3	64,94%	10,64%
Alemanha	129.0	6,33%	2.40	1,86%	106	82,15%	10,42%
Bélgica	46.9	2,30%	1.73	3,70%	36.2	81,38%	19,86%
Áustria	21.6	1,08%	0.33	0,16%	20.6	95,44%	3,45%
Polônia	33.8	1,66%	0.33	1,00%	29.6	87,66%	8,12%

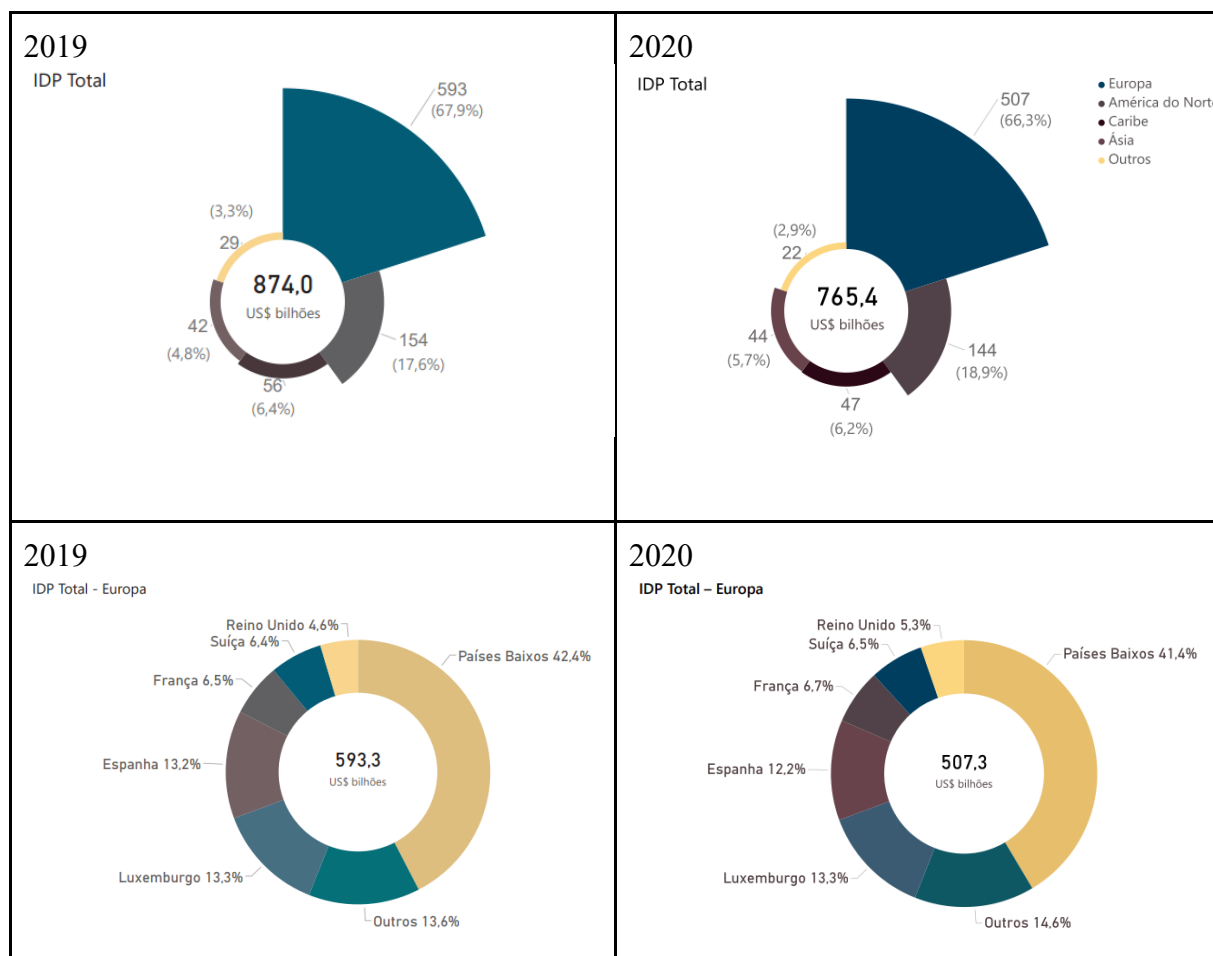
Suíça	22.7	1,11%	0.14	0,63%	20.2	89,01%	5,76%
Suécia	20.8	1,02%	0.16	0,77%	18.8	90,17%	7,87%

(INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2021), Elaboração própria.

Outro aspecto importante da relação do Brasil com o bloco europeu materializa-se nos Investimentos Diretos, levando em consideração que é pontuado em relatório anual publicado pelo Banco Central do Brasil tratando dos investimentos estrangeiros no país que “O investimento direto é a categoria de investimento de maior destaque no relacionamento econômico e financeiro do Brasil com o resto do mundo.” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021). O país, que ocupa as primeiras posições no ranking global de receptores de IED, tem os países europeus, tradicionalmente, como seus principais investidores, que se mantêm por diversos anos consecutivos com fatias acima de 60% de todo o investimento direto recebido anualmente pelo Brasil. Países Baixos e Espanha, especialmente, detêm as posições mais robustas de IED no Brasil, mesmo sob diferentes critérios. Ademais, os investimentos europeus também refletem os fortes laços de integração, sendo o estoque de IED europeu no Brasil significativamente superior às alocações de investimento europeu em outras grandes economias emergentes como na China e na Índia (UNCTAD, 2022).

Chama atenção ainda a participação de empresas de IED no comércio exterior brasileiro. Os mesmos relatórios evidenciam que, em 2019, mais de 40% das empresas responsáveis pelo total de importações e exportações registrados pelo Brasil são de Investimento Externo Direto, número que chegou a 51% em 2020, merecendo destaque o setor agrícola, que detém tradicionalmente a maior fatia das exportações do país, alcançando quase 40% do total exportado pelo país em 2020. Mantém-se ainda, como superavitários nos dois anos seguidos, os setores de petróleo e gás, mineração e agropecuária. Desenhando uma visão transversalizada dos dados apresentados acima, é plausível apreender que parte significativa das exportações agrícolas brasileiras é financiada por capital estrangeiro, principalmente europeu (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

Figura 1 – Estoque de Investimento Direto no País (IDP) por ano, região e país de origem



(BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

Conforme é abordado com mais profundidade no capítulo a seguir, o fortalecimento do setor agroexportador em detrimento do setor industrial-produtivo, através não só do investimento estrangeiro, mas principalmente de políticas públicas de incentivo, desvalorização cambial deliberada e ampliação de crédito nacional têm efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento econômico brasileiro do que se pode imaginar à primeira vista. Ainda de acordo com o relatório do Banco Central do Brasil (2021), embora os setores de produtos alimentícios e de agropecuária ocupem os primeiros lugares, respectivamente, tratando-se de saldos comerciais, as despesas com pesquisa e desenvolvimento (P&D) (levando em conta ainda pesquisa técnico-científica e empregos e salários) são consideravelmente menores em relação aos demais setores analisados pelo relatório (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

Tanto a persistente relação de disparidade nos termos de troca quanto a alta dependência do comércio exterior brasileiro de investimento externo europeu são sintomas e consequências não só da condição estrutural de subdesenvolvimento do país, mas também da

adoção de um modelo de inserção externa que surge a partir da necessidade de geração de saldos comerciais para financiar, inicialmente, o processo de industrialização e, posteriormente, os déficits na balança de um país especializado em atividades de baixa complexidade e em produtos primários, dependente da importação de tecnologia.

3.3 O PACTO VERDE EUROPEU

A seção a seguir descreve brevemente o Pacto Verde Europeu como aparato a apoiar as políticas do bloco, considerando a influência política da adoção deste tanto sobre as relações da União Europeia com parceiros estratégicos como o Mercosul quanto sobre as relações externas e comerciais do bloco com o resto do mundo. O ponto de atenção inicial na imposição de uma proposta e até mesmo de uma epistemologia “nova”, no escopo da preservação ambiental reside nas diversas contradições presentes em um diagnóstico da crise climática feito a partir do “Norte Geopolítico”, em um sentido mais clássico do termo e, em um sentido crítico, a partir das elites transnacionais capilarizadas nos Estados corporativistas, movidas pela mesma ideologia responsável pela produção da superexploração da natureza, em primeiro lugar.

Além do objetivo de atingir a neutralidade de carbono até 2050, é proposta no Pacto Verde Europeu uma transformação nas matrizes energéticas com vistas a conter a ameaça do aquecimento global a partir de uma estratégia multidimensional. Metas climáticas objetivas em relação às emissões de carbono, proteger a biodiversidade e eliminar a poluição e promover a competitividade da indústria europeia aparecem explicitamente como parte fundamental do aparato legislativo desenvolvido (PARLAMENTO EUROPEU, 2021).

O projeto europeu é lançado em um momento estratégico politicamente, logo após a posse de uma nova Comissão, em dezembro de 2019, mesmo ano da conclusão das negociações do bloco com o Mercosul, e é desenhado em consonância com os compromissos europeus assumidos no escopo do Acordo de Paris (CONSELHO EUROPEU, 2022b). São estabelecidos eixos principais de ação que consistem em: “energia limpa; indústria sustentável; construção e reforma; mobilidade sustentável; biodiversidade; da fazenda ao garfo; eliminação da poluição; ação climática” (UNIÃO EUROPEIA, 2022, tradução nossa).² É divulgada ainda a estratégia a mobilizar os mecanismos financeiros para viabilizar a adoção

² “[...] *Clean energy; sustainable industry; building and renovating; sustainable mobility; biodiversity; from farm to fork; eliminating pollution; climate action.*” (UNIÃO EUROPEIA, 2022).

do pacto, considerando a entrada em vigor, em julho de 2021, da Lei Europeia do Clima que transforma o compromisso político de neutralidade climática do bloco até 2050 em obrigação legal (EUR-LEX, 2019a).

No âmbito internacional, a *'green deal diplomacy'* fundamenta a política externa da União Europeia, tornando a pauta climática indispensável às relações estabelecidas entre o bloco e o resto do mundo, tanto multilateralmente quanto bilateralmente. É reafirmado, através desta, o suporte ao Acordo de Paris como indispensável, sendo o fundamento principal para o combate às mudanças climáticas a nível multilateral. Ademais, a política comercial da União Europeia no escopo do Pacto Verde é concebida como uma plataforma para a projeção da liderança do bloco enquanto promotor não só da ação para combater as mudanças climáticas, mas também do estabelecimento dos padrões de atuação para tal.

“Todos os produtos químicos, materiais, alimentos e outros produtos colocados no mercado europeu devem estar em total conformidade com os regulamentos e padrões relevantes da UE. A UE deve usar sua experiência em regulamentação “verde” para incentivar os parceiros a elaborar regras semelhantes que sejam tão ambiciosas quanto às regras da UE, facilitando assim o comércio e aumentando a proteção do meio ambiente e a mitigação do clima nesses países. Como o maior mercado único do mundo, a UE pode definir padrões que se aplicam a todas as cadeias de valor globais. A Comissão continuará a trabalhar em novas normas para o crescimento sustentável e a utilizar o seu peso económico para moldar normas internacionais que estejam em conformidade com as ambições ambientais e climáticas da UE. Trabalhará para facilitar o comércio de bens e serviços ambientais, em fóruns bilaterais e multilaterais e no apoio a mercados abertos e atraentes da UE e globais para produtos sustentáveis. Trabalhará com parceiros globais para garantir a segurança dos recursos da UE e o acesso confiável a matérias-primas estratégicas. (EUR-LEX, 2019b, tradução nossa).³

O pacto é concebido, acima de tudo, como uma estratégia de crescimento e desenvolvimento econômico para o bloco que, buscando liderar um movimento nos mercados globais em direção à promoção do financiamento da transição energética e de iniciativas de preservação ambiental, desenvolve a Plataforma Internacional de Finanças Sustentáveis como um aparato para regulamentar e coordenar a dimensão financeira da transição verde. A criação de novos instrumentos “verdes” para mobilização e canalização de capitais busca ainda minimizar riscos de investimento por parte do setor privado, sob o argumento da divisão e da socialização dos custos da transição energética entre o Estado e as empresas privadas

³“All chemicals, materials, food and other products that are placed on the European market must fully comply with relevant EU regulations and standards. The EU should use its expertise in “green” regulation to encourage partners to design similar rules that are as ambitious as the EU’s rules, thus facilitating trade and enhancing environment protection and climate mitigation in these countries. As the world’s largest single market, the EU can set standards that apply across global value chains. The Commission will continue to work on new standards for sustainable growth and use its economic weight to shape international standards that are in line with EU environmental and climate ambitions. It will work to facilitate trade in environmental goods and services, in bilateral and multilateral forums, and in supporting open and attractive EU and global markets for sustainable products. It will work with global partners to ensure the EU’s resource security and reliable access to strategic raw materials.”

(GABOR, 2021; MAZUCATTO, 2021).

Ainda no escopo da governança financeira da “transição ecológica”, é criada, pelo Conselho Europeu, de uma Taxonomia das Finanças Sustentáveis, um sistema complexo de classificação tanto de atividades econômicas quanto de critérios a partir dos quais investimentos podem ser considerados “sustentáveis”, com o principal objetivo de tornar a “transição verde” atrativa do ponto de vista financeiro. É ainda sugerido, em documento publicado pela Comissão Europeia (2021, p.10), que os empréstimos para financiar atividades classificadas como sustentáveis sejam privilegiados pelos grandes bancos com melhores taxas e condições.

A multiplicidade de instituições a desenvolver taxonomias próprias para a caracterização de investimentos sustentáveis reflete a fragmentação normativa conforme observada nas demais áreas de governança ambiental e, embora, teoricamente, o aparato regulador produzido pelo poder público seria mais eficiente, presumindo o interesse deste na promoção do bem estar comum, é importante levar em conta a penetração de influência do lobby de grandes corporações, predominante nas tratativas da Comissão Europeia sobre o Green Deal. (MAZUCATTO, 2021; GABOR, 2021; TRANSPARENCY INTERNATIONAL EU, 2022).

Além dos Estados-membros da União Europeia serem os principais financiadores no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, o bloco disputa, com os Estados Unidos, a liderança nos índices e porcentagens globais de fornecimento de investimento externo direto, que já em 2021 alcançaram números próximos aos registrados antes da pandemia. Os acordos internacionais de *project finance* bateram recorde histórico neste mesmo ano, puxados, principalmente, pela indústria de energias renováveis, responsáveis por dois terços das ofertas. Na América do Sul, especificamente, onde predominam capitais europeus, além das energias renováveis, cresceram significativamente os investimentos em mineração e, especialmente no caso do Brasil, os investimentos em commodities agrícolas (UNCTAD, 2022).

Embora a promoção da sustentabilidade de maneira transversal e ao longo de toda as cadeias produtivas seja constantemente defendida pela União Europeia, controvérsias relevantes surgem levando em consideração que são financiadas, por capital europeu, atividades degradantes, sobretudo aos ecossistemas e populações locais em inúmeros países da América do Sul e do Continente Africano, conforme será visto adiante.

3.4 CONTRADIÇÕES NA DIMENSÃO AGRÍCOLA DA AGENDA VERDE EUROPEIA

Latente em uma agenda verde que intenta “despolitizar” a questão da preservação ambiental, articulando como centrais aspectos físicos da quantificação de emissões de carbono, reside o apagamento dos aspectos sociais transversalizados à temática, promovendo, deliberadamente, a reprodução dos padrões da colonialidade que, na verdade, mantém relações de subordinação tanto das classes inferiorizadas às elites, agora “planetárias” e transnacionalizadas, quanto da natureza às dinâmicas do capital. O Acordo de Paris⁴, principal e mais amplo mecanismo multilateral sobre mudanças climáticas, marca a adoção do que Camila Moreno (2018) descreve como *métrica do carbono*, assumindo a quantificação de carbono como principal régua a medir os efeitos da ação humana sobre a natureza, favorecendo a lógica de despolitização e de afastamento de uma perspectiva que insira questões sociais ou que relacione a crise climática à problemática relação de dominação estabelecida entre homem e natureza (OLIVEIRA, 2016; MORENO, 2018).

Ao centralizar a meta de redução de emissões, estabelecendo a neutralidade climática⁵ como objetivo principal, são ofuscadas e simplificadas questões mais complexas e sensíveis, notadamente para as populações nas periferias e semiperiferias. A estratégia europeia para a “transição verde”, moldada em consonância com os princípios do Acordo de Paris através da primazia pela metrificação das emissões de carbono, minimiza as dimensões sociais e distributivas da crise climática, articulando o caráter global desta como se as consequências atingissem a todos de maneira similar. Além disso, são desconsiderados os efeitos, principalmente para as populações locais, mas também sistematicamente, da exploração mineral intensiva a financiar a transição para a mobilidade elétrica, por exemplo. Já a taxação de importações intensivas em carbono proposta pelo Pacto Verde Europeu, sob uma ótica de justiça climática, é outro exemplo que merece especial atenção por parte dos países

⁴ O Acordo de Paris, assinado e ratificado pela União Europeia e por todos os países membros, é um tratado adotado em dezembro de 2015 pelos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, acrônimo em inglês), durante a 21ª Conferência das Partes (COP21). Esse acordo rege medidas de redução de emissão de dióxido de carbono a partir de 2020, e tem por objetivos fortalecer a resposta à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos gerados por essa mudança. Por meio deste acordo, os governos se comprometeram em agir para manter o aumento da temperatura média mundial “bem abaixo” dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais e em envidar esforços para limitar o aumento a 1,5 °C. Para tanto, os países apresentaram planos de ação nacionais abrangentes para reduzirem as suas emissões por meio da formulação de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, acrônimo em inglês). O Acordo baseia-se em um modelo de governança *bottom-up* através do qual as contribuições para a meta estabelecida são autodeterminadas, ou seja, cada nação define a medida de sua própria contribuição para a redução do aumento médio da temperatura na Terra, estabelecendo suas próprias metas e mecanismos para tal (CONSELHO EUROPEU, 2022b).

⁵ A ação humana pode ser considerada efetivamente neutra para o planeta?

periféricos e semiperiféricos, que terão suas indústrias desproporcionalmente afetadas, considerando o (não tão) recente deslocamento da produção fabril de corporações multinacionais, intensiva em carbono, justamente para estes países, que contam com normativas ambientais e/ou trabalhistas mais flexíveis e que poderão enfrentar processos custosos de adaptação à “nova economia”, perdendo abruptamente competitividade em setores muitas vezes importantes para a sustentação da economia e da empregabilidade local. (DWARKASINGL; LÖESCHER, 2021).

Cabe ressaltar que não são totalmente negligenciadas no aparato a embasar a formulação das políticas da União Europeia outras dimensões importantes, a tratar da preservação da biodiversidade, segurança alimentar, entre outros, permanecendo, no entanto, a quantificação de carbono transversalizada em todas as temáticas e sendo a mais objetiva das metas. Aspectos como a sustentabilidade da produção e ao longo das cadeias agroalimentares aparecem com significativo destaque sob caráter principiológico, porém dissociados de compromissos claros e de métricas palpáveis para o estabelecimento de objetivos. É demonstrada, no entanto, preocupação por parte dos líderes europeus não só com a sustentabilidade das cadeias agrícolas, como também a temática da segurança alimentar, levando em conta o alerta gerado por crises de abastecimento no contexto da pandemia da Covid-19 e da recente guerra na Ucrânia. Assim, a busca pela autonomia produtiva ganha relevância entre a estratégia de recuperação econômica (SAMPER; SCHOCKLING; ISLAR, 2021).

O mecanismo desenhado pelo Conselho Europeu com vistas a cumprir as metas de sustentabilidade relacionadas à segurança alimentar é a *Farm to Fork Strategy*, aparato principiológico a embasar o desenvolvimento de políticas públicas centradas na promoção da sustentabilidade para os sistemas agroalimentares. Em consonância com a meta principal, de reduzir a zero as emissões líquidas totais do bloco europeu até 2050, são estabelecidos ainda objetivos específicos a nortear a concepção de políticas no âmbito da estratégia, sendo eles: reduzir em 50% o uso e risco dos pesticidas químicos, reduzir o uso de pesticidas mais danosos em 50%, reduzir em 50% a perda de nutrientes e assegurar a fertilidade do solo; reduzir o uso de fertilizantes em ao menos 20%; reduzir em 50% as vendas de antimicrobianos para animais nas fazendas; aumentar a porcentagem de terras com produção orgânica para 25% e reduzir o desperdício per capita de comida em 50% (WESSELER, 2022).

O lançamento da *Farm to Fork Strategy* precede a aprovação pelo Parlamento

Europeu, no final de 2021, de uma reforma da tradicional Política Agrícola Comum (PAC)⁶, eixo que conta com a maior fatia de orçamento público no escopo da instituição. A nova proposta a ser aplicada a partir de janeiro de 2023, foi concebida no âmbito da *Farm to Fork Strategy* e estabelece que 40% do orçamento de €387 bilhões de euros alocados para a PAC entre 2023 e 2027 devem ser obrigatoriamente destinados a iniciativas que envolvam o combate às catástrofes climáticas (COMISSÃO EUROPEIA, 2022).

Embora lançada em consonância com as metas estabelecidas pelo Pacto Verde europeu, são apontadas discrepâncias entre a estrutura da PAC política agrícola para o período 2023-2027 e a aplicação efetiva de mecanismos para tornar a produção agrícola mais sustentável. Embora estejam entre os principais objetivos da estratégia a redução da dependência europeia de determinados bens agrícolas, destacadamente das importações de commodities como a soja, além da promoção da redução do consumo de proteína animal, considerando a pecuária como uma atividade intensiva em emissões de carbono, permanecem praticamente inalteradas as estruturas de subsídios para a pecuária, refletindo ainda na demanda, por exemplo, pela soja brasileira, posto que boa parte do grão importada pela União Europeia tem como finalidade a produção de alimentos para animais de corte (BRADY; NICHOLAS; SCOWN, 2020).

Ademais, uma vez que os Estados nacionais desenham seus próprios planos estratégicos no escopo da Política Agrícola Comum, como pilar essencial do Pacto Verde europeu, a *Farm to Fork Strategy* não é uma política juridicamente vinculante, mas sim um princípio a nortear os processos legislativos tanto a nível do Parlamento Europeu quanto por parte dos congressos nacionais (SAMPER; SCHOCKLING; ISLAR, 2021; WESSELER, 2022). A rotulagem para produtos sustentáveis, a redução do uso de agrotóxicos, fertilizantes e pesticidas e o fomento da produção orgânica também estão entre as propostas da *Farm to Fork Strategy*. (DWARKASINGL; LÖESCHER, 2021).

A abordagem do Pacto Verde Europeu para os sistemas agroalimentares, responsáveis por, em média, um terço das emissões globais de gases de efeito estufa, em sua dimensão externa, embora proponha diálogos especificamente com a América Latina e com o Canadá, é consideravelmente ensimesmada, quando comparada com a robustez de outros aspectos do pacto. Há um foco notável na promoção da competitividade dos produtos europeus e da segurança alimentar do bloco, além da preocupação com os retornos econômicos dos produtores locais. A rotulagem e o surgimento de taxonomias para diferenciação de alimentos

⁶ A Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia, criada em 1962, é uma política comum a todos os países da UE, que é gerida e financiada a nível europeu com base nos recursos do orçamento da UE.

locais saudáveis e/ou sustentáveis, nesse âmbito, configuram mecanismos importantes para incentivar modos de produção e distribuição menos degradantes na medida em que possam, dessa maneira, resultar em mais competitividade para produtos já adaptados a esse modelo.

A capacidade de exportação de padrões regulatórios não só de comércio, como também sanitários e ambientais por parte do Bloco Europeu é explorada, mais recentemente, pelo trabalho de Anu Bradford, que apresenta a noção de “Efeito Bruxelas”, identificando os fatores que sustentam essa capacidade para além do tamanho e robustez do mercado, tratando de uma perspectiva mais otimista se comparada as proposições a descrever o fenômeno de “*race to the bottom*” regulatório. Todavia, mesmo a partir dessa ótica, é reconhecido por parte da autora o papel de estímulos “externos” (diferenciação de marca, reputação, etc.) nesse efeito, abrindo margem para a percepção de que não se trata de um fenômeno *natural*, mas sim fonte de deliberações a surgir a partir de uma conjunção de fatores. Ademais, é imprescindível levar em conta que se mostra consideravelmente mais acentuado o fenômeno da divisão da produção e a adoção seletiva de determinados padrões em vistas de tirar proveito de regulamentações menos estritas por parte de monopólios multinacionais no âmbito de aspectos trabalhistas e, mais recentemente, no âmbito de aspectos ambientais e ecológicos (BRADFORD, 2014).

A inclinação da União Europeia à promoção de incentivos para as iniciativas verdes em detrimento de multas e punições para o desenvolvimento de atividades degradantes ao meio ambiente acentua a tendência de que grupos empresariais transnacionais ganhem competitividade a partir da captação facilitada de investimentos para financiar uma transição sustentável nos países onde possam ser beneficiadas para tal, enquanto mantém padrões exploratórios em outros países, aproveitando-se da fragmentação e disparidade regulatórias (GARBOR, 2021). É importante também chamar atenção para os estudos que mostram que as normas ambientais tendem a ser replicadas pelos negociadores em acordos futuros, envolvendo novas partes e criando assim um efeito de rede, notadamente mais intenso se tratando de acordos intercontinentais (BRANDI, SCHAWB, BERGER e MORIN (2020). Todavia, mesmo nesse âmbito, é relevante considerar ainda efeitos adversos que compromissos ambientais podem trazer, especialmente tratando-se de pactos entre economias desenvolvidas a desencadear reações problemáticas para países subdesenvolvidos. Kissinger, Rees e Timmer (2011) descrevem, por exemplo, como a adoção de políticas públicas para redução do uso de combustíveis a base de petróleo por parte dos Estados Unidos no início dos anos 2000, privilegiando a produção local de etanol à base de milho, resultou numa priorização do uso do solo para o plantio de milho em detrimento da soja no país, impactando

a demanda pela soja brasileira e levando a uma pressão por aumento do uso extensivo do solo para tal produção no Brasil, com efeitos nefastos sobre a preservação de florestas e da biodiversidade (KISSINGER; REES; TIMMER, 2011).

Esse movimento, especialmente tratando-se de países e blocos com acentuada disparidade de poder, é ainda objeto de duras críticas pelo caráter totalizador que assume, impondo uma perspectiva eurocêntrica de preservação ambiental, sem considerar particularidades regionais, especialmente no que tange a exploração mineral e a agricultura tropical. (MEDINA; RIBEIRO; BRASIL, 2016)

Nesse âmbito, embora a teoria de disparidade nos termos de troca seja criticada dadas algumas limitações conceituais e empíricas, análises a partir de diversos aparatos metodológicos reafirmam a disparidade nos termos de troca como entrave ao desenvolvimento de nações que têm seus recursos drenados financiando a acumulação capitalista nos países do centro. (recursos naturais, trabalho, etc.) (HICKEL; DORNINGER; WIELAND; SUWANDI, 2022).

Considerando que essa apropriação compreende recursos e trabalho incorporados não apenas em commodities primárias, mas também em bens manufaturados incluindo produtos de alta tecnologia e peças intermediárias através de cadeias globais monopolísticas geograficamente separadas, foram desenvolvidos métodos sofisticados analiticamente para estimar a efetiva dimensão monetária desse processo de exploração uma vez que considera especificamente as diferenças geográficas entre onde o “valor” foi “gerado” e onde e como foi finalmente monetizado. A estimativa de valores apropriados a partir de diferentes metodologias evidencia que permanece estruturada uma rede de apropriação constituída através da disparidade induzida de preços no comércio internacional (HICKEL; DORNINGER; WIELAND; SUWANDI, 2022).

Para além de monetária, a referida apropriação trata também os recursos naturais e intangíveis como o trabalho, como objetos de exploração intensiva. Nesse âmbito, embora o trabalho de Brandi, Schwab, Berger e Morin (2020) demonstre, investigando provisões ambientais em acordos de preferência tarifária em paralelo com fluxos de comércio bilaterais, que o aumento de disposições ambientais em acordos de comércio pode ajudar a tornar a pauta exportadora de países em desenvolvimento mais verde e menos poluente, Lisa Lechner (2016) evidencia que o lobby de companhias produtoras de bens que competem diretamente com as pautas de importação das partes negociadoras tem papel central na implementação de provisões sociais e ambientais mais rígidas (LECHNER, 2016).

Aliás, o lobby de corporações multinacionais, muitas nas quais predomina o capital

européu, vem se capilarizando também nos parlamentos dos países da periferia e da semiperiferia, fenômeno que conforma-se como mais um mecanismo de manutenção da estrutura exploratória e desigual a qual são submetidas estas economias. De maneira velada, essa dinâmica é reproduzida também por meio da transposição e imposição de padrões ambientais gestados a partir dos mesmos fundamentos e princípios a partir dos quais é constituída a ideologia de superexploração a exaurir os recursos do planeta. A dimensão distributiva da crise e da estratégia de recuperação que, não por acaso, é frequentemente ignorada no escopo da ideologia hegemônica, de maneira a não abalar as estruturas de poder vigentes no sistema internacional. Levando em conta tanto a pretensão europeia de proposição de modelos e mecanismos universais para mitigar a catástrofe climática em curso quanto a posição central ocupada pelo bloco no sistema de Estados capitalista, pontuar, a partir da periferia global, as contradições produzidas por esse movimento torna-se indispensável para qualquer ensaio de promoção de justiça climática.

CAPÍTULO 4: A CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL

No presente capítulo, o objetivo é caracterizar a chamada *economia do agronegócio* no Brasil, fazendo uma reconstituição de alguns elementos que permitam compreender como as forças sociais que dominam o meio rural brasileiro reagiram ao Acordo Mercosul-União Europeia, em particular à agenda climática cunhada a partir deste. Com essa análise, busca-se compreender os movimentos internos às instituições do campo brasileiro, desencadeados a partir da assinatura do acordo comercial, como um momento contemporâneo de um longo processo de consolidação da hegemonia de países do centro capitalista na região. O entrelaçamento das políticas de desenvolvimento rural com este fenômeno é explorado a partir de um panorama histórico da formação da economia do agronegócio no Brasil.

Com o objetivo de identificar os mecanismos políticos dos quais as forças sociais no poder apropriam-se com vistas à manutenção de sua posição privilegiada e legitimação de suas ideologias, aspectos materiais e ideacionais de duas importantes instituições patronais brasileiras são expostos em paralelo às agendas da União Europeia, evidenciando como a institucionalização funciona como um colchão a absorver e conciliar a adoção e a promoção de uma agenda sustentável na medida da manutenção tanto dos próprios interesses, quanto da estrutura social de poder estabelecida.

Foram selecionadas para análise as instituições patronais que compõem o setor da soja “para dentro da porteira”, que é o caso da APROSOJA, que representa os produtores de soja e a ABIOVE “para fora da porteira”, que representa os segmentos de processamento do grão. A escolha se justifica considerando a disparidade material a conformar as ideologias de cada uma das instituições que, embora inseridas no mesmo “setor”, representam elos distintos da cadeia produtiva, o que acaba tornando seus respectivos interesses muitas vezes também distintos. É analisada ainda a formação do IPA – Instituto Pensar Agropecuária, fundado para subsidiar as decisões da Frente Parlamentar Agropecuária, como representante das demandas de *todo o agro*.

Considera-se que ao setor da soja cabe uma análise mais profunda levando em conta tratar-se de uma produção destinada, em boa parte, aos mercados internacionais, além de responsável por importante e crescente parcela das exportações anuais brasileiras. Ademais, tratando-se de um cultivo inserido artificialmente no solo do país, são significativas as atividades desenvolvidas “antes da porteira”, de maior valor e tecnologia agregados, como

também de processamento do grão, o que gera disparidades na apropriação do valor gerado pelo comércio do *commodity*.

O capítulo inicia abordando a formação histórica da economia do agronegócio no Brasil situando seu papel no desenvolvimento econômico do país. Em seguida, as dimensões ideacionais deste projeto são exploradas, além da conformação do segmento da produção de soja. Na seção adiante, as instituições elencadas para análise são descritas, sendo identificados ainda de que maneira cada uma delas absorve princípios relevantes para grandes mercados importadores, como o da União Europeia, de maneira a não interferir materialmente na promoção dos seus interesses. O capítulo encerra com a descrição de conflitos que emergem a partir destas disparidades materiais no seio do setor da cadeia da soja, entre suas principais entidades patronais representativas.

4.1 FORÇAS SOCIAIS E A MATERIALIZAÇÃO DA IDEOLOGIA DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

O processo histórico que constituiu aquilo que hoje se conhece por *agronegócio no Brasil* remete a questões relativas, tradicionalmente, à distribuição fundiária, mas também à segurança alimentar brasileira e global, considerando a amplitude do território e a numerosa e crescente população do país, que abriga a principal extensão de uma das maiores florestas tropicais do planeta. Sua constituição tangencia ainda o desenvolvimento da economia nacional como um todo, levando em conta o papel atribuído à produção agrícola neste processo.

Assim, as tentativas de disseminação de uma agenda hegemônica para o desenvolvimento rural brasileiro permanecem intimamente conectadas com a estrutura de poder fundiário, na qual assumiram papel de destaque os proprietários de grandes áreas de terra. Embora em menor número, estes detêm, desde a formação republicana do país, grande capital político para difundir seus valores para a sociedade.

No entanto, apesar da presença das classes nacionais, parte importante da literatura (GRAZIANO DA SILVA, 1998; LEITE; WESZ JUNIOR, 2014; DELGADO, 2020; BRUNO, 2022) destaca como decisivo, na formação do meio rural brasileiro, o processo de modernização técnica pelo qual passou a produção agrícola brasileira a partir da metade do Século XX, sob influência dos Estados Unidos na conjuntura da Guerra Fria. Denominado pelos pesquisadores brasileiros da questão agrária de “modernização conservadora”, o

referido processo é marcado, essencialmente, pela inserção de um pacote tecnológico na produção rural brasileira, através do qual passam a ser utilizados, além de maquinário sofisticado, fertilizantes e agrotóxicos importados. Esse processo teria se iniciado, sobretudo, com o Golpe Militar de 1964 no Brasil, período no qual foram afastadas pelos governos autoritários, sob o patrocínio e apoio dos Estados Unidos, as tentativas de reforma agrária de caráter progressista. É importante levar em conta tratar-se de um período no qual os EUA buscaram acentuar sua dominação sobretudo nos países da América Latina, que haviam assistido, recentemente, à vitória de uma Revolução Socialista na vizinha Cuba.

A partir deste momento é inserida, com vistas a legitimar a incorporação de um pacote “tecnológico” para incrementar a produtividade rural, a articulação de um discurso malthusiano, tendo como princípio a necessidade de garantia de alimentação para que a crescente população mundial fosse absorvida pelo sistema capitalista, à medida em que este se espalhava para as periferias e semiperiferias. A modernização conservadora do campo brasileiro foi assim um amplo pacto que impulsionou a integração da produção agrícola à indústria, promovendo o uso de agrotóxicos, fertilizantes e maquinário pesado, é concomitante ainda com o início do processo de penetração do capital financeiro na agricultura brasileira.

Trata-se de um processo tecnicamente modernizante, porém socialmente conservador, uma vez que, enquanto impulsionou uma transformação tecnológica através da promoção dos agrotóxicos e da integração da indústria com a agricultura, não promoveu significativa alteração na estrutura agrária do país. Este processo é associado ainda à adoção de um paradigma de desenvolvimento rural que articula-se espelhado no pensamento estadunidense que se constitui uma vez que a produção agrícola é inserida e se integra ao sistema de produção capitalista, passando a submeter-se aos critérios de eficiência e produtividade deste, voltando o foco para a exploração com fins da maximização do aproveitamento econômico dos recursos para geração de lucro (DELGADO, 2020).

A conjuntura na qual tem início o processo de modernização conservadora pelo qual o campo brasileiro passa é concomitante, primeiramente, às políticas de industrialização por substituição de importações, desencadeadas a partir dos anos 1940 como forma de reagir à crise do café e com influência das ideias da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). Geopoliticamente, o Brasil ocupava posição chave nesse contexto, tratando-se da maior economia da América Latina, relegada à condição de quintal norte-americano, dada a proximidade regional.

Assim, o golpe militar patrocinado pelos Estados Unidos em 1964 desencadeou-se por uma série de fatores, mas que levaram, na composição de forças do campo brasileiro, à intensa repressão das forças sociais não capitalistas. Na leitura de José Graziano da Silva (1998), estes eram constituídos majoritariamente por trabalhadores afetados pelo movimento de enfraquecimento da agricultura de subsistência, e que não haviam sido beneficiados pela ampliação dos direitos trabalhistas e políticas de bem estar promovidas a partir da Era Vargas. Frequentemente apoiadas pelo Partido Comunista do Brasil, as Ligas Camponesas ganhavam destaque na luta por uma reforma distributiva das terras e por melhores condições de trabalho, agenda política que seria defendida pelo então eleito democraticamente João Goulart, deposto pelo Golpe Militar em seguida.

O período de repressão social conduzido pelos regimes militares, com forças de segurança anticomunistas aliadas aos Estados Unidos, abriu espaço para uma aliança capitalista entre o Estado brasileiro, elites fundiárias e corporações estrangeiras, que nesse período trouxeram as inovações técnicas que marcariam o que ficou conhecido como “Revolução Verde”. Marcado pela modernização conservadora do campo brasileiro, expandem-se, no período, as fronteiras agrícolas brasileiras através da ocupação de áreas do Cerrado e do Centro-Oeste para produção agroindustrial, aprofundando-se a necessidade de controle das insurgências sociais.

Assim, consolida-se no campo um modo de produção agrícola, articulado pelo Estado em aliança com forças sociais nacionais e estrangeiras, sobre o qual seria construída a ideologia do *agronegócio*. Corroborando essa dinâmica, é relevante o exemplo da atuação particular do General Golbery do Couto e Silva, figura de destaque entre os articuladores do Golpe de 1964, responsável pela doutrina da ESG Escola Superior de Guerra e treinado pelos EUA para inserção de uma doutrina de segurança nacional pautada na repressão de “inimigos internos” envolvendo, diretamente, a repressão dos movimentos associados ao comunismo que ganharam força principalmente no meio rural. Fato interessante sobre a trajetória do General é que este, em 1974, ao deixar a chefia da Casa Civil do governo militar de Ernesto Geisel, assume a presidência da *Dow Chemicals* para toda a América Latina. O alinhamento do principal articulador do golpe militar e importante figura durante todo o regime com a ideologia liberal norte americana no que tange a visão sobre o Brasil fica evidente. Golbery do Couto e Silva defendia que que o Brasil é “uma nação territorialmente satisfeita”, mas com responsabilidades diplomático-militares para liderar o “mundo latino, católico e subdesenvolvido” em aliança com os Estados Unidos e o resto da “civilização ocidental” (CARVALHO, 2009; OLIVEIRA; HECHT, 2019).

Materializa-se no Brasil, desta maneira, um braço da chamada Revolução Verde, que preconiza a promoção da modernização técnica para a produtividade agrícola nos países do Terceiro Mundo por meio da submissão do rural às dinâmicas do *progresso capitalista*. Este movimento é promovido a partir da hegemonização do diagnóstico da problemática da fome e da escassez de alimentos partindo de uma perspectiva física, “natural”, sendo necessário promover aumentos quantitativos de produção, ao contrário do que seria apontado pelos movimentos anticapitalistas a tratar da escassez de alimentos como um problema distributivo e político.

Os esforços de imposição hegemônica do novo modo de produção rural, além dos violentos instrumentos coercitivos desenvolvidos no período, apoiaram-se ainda na sanção, já em 1964 do Estatuto da Terra, a primeira Lei sobre reforma agrária no Brasil ainda em vigor no Século XXI, atribuindo ao Estado a obrigação de garantir o direito ao acesso à terra para quem nela vive e trabalha. Na prática, o Estatuto da Terra configurou-se como uma tentativa de contenção das insatisfações dos trabalhadores rurais, ao aglutinar diversas respostas a anseios em um texto legislativo que acabaria tendo efeitos apenas retóricos. Embora grupos progressistas em favor da redistribuição fundiária tenham participado da formulação do Estatuto, prevaleceram os interesses dos grandes proprietários de terra, em aliança com o capital estrangeiro.

4.2 CONCEPÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

A ideia do agronegócio como homônimo abraçado para o *agribusiness* norte-americano, representando modernidade e progresso, em oposição aos antigos latifúndios improdutivos ganha força no Brasil, mesmo pouquíssimo alterada a estrutura de propriedade de terras. Todavia, ainda que haja esforços consideráveis de invisibilização, é importante não perder de vista que a questão fundiária permanece central na maneira em que se organizam as forças sociais no campo brasileiro, sobretudo no que tange a internacionalização e a especulação fundiária. Cumpridas as funções da agricultura para o desenvolvimento econômico (para garantir a perpetuação da acumulação capitalista), são desconsideradas como problemáticas relevantes as relações de trabalho no meio rural, a distribuição fundiária e de maneira geral, as relações sociais gestadas no âmbito da conformação da estrutura agrária moderna (DELGADO, 2020).

Assim, o agronegócio brasileiro é concebido partindo do *agribusiness* norte-americano, neologismo que aparece pela primeira vez nos trabalhos dos pesquisadores da *Harvard Business School*, Davis e Goldberg, defendendo uma abordagem a relacionar a produção de alimentos com as atividades industriais desenvolvidas “para fora da porteira”, os segmentos a montante e a jusante. Além disso, é agenciada uma perspectiva de revolução tecnológica no campo como necessária para garantir a segurança alimentar de uma população urbana crescente, pautando esse processo de modernização técnica e integração industrial como única opção viável considerando o desenvolvimento histórico. Na verdade, a fusão da agricultura com o “mundo dos negócios” é apontada por Davis e Goldberg como um processo espontâneo, *evolutivo*, quase natural (POMPÉIA, 2019).

A lógica produtivista da economia de mercado aplicada à produção agrícola, na perspectiva dos autores, era não só inevitável, como também indispensável, sendo necessário que os trabalhadores do campo também se adaptassem ao modelo industrial produtivista.⁷

O campesinato, a agricultura familiar e as comunidades indígenas são, nesse contexto, associados à ideia de atraso, sendo esses modelos de produção e essas categorias sociais taxadas como incompatíveis não só com a economia urbana em processo de industrialização como também incompatíveis com o sistema econômico produtivista a se instalar no campo (DELGADO, 2020; BRUNO, 2022).

Assim, é no período histórico da Ditadura Militar, que têm início no Brasil em 1964, sob um governo autoritário a reprimir violentamente movimentos contra hegemônicos, que é proposta e materializa-se uma transformação conservadora que viria a modernizar a estrutura produtiva da agricultura brasileira, mantendo as arcaicas relações de poder e aprofundando-se a subserviência da economia do país ao capital internacional, contribuindo para que a vulnerabilidade estrutural desta permaneça.

Ponto importante a ser considerado é que, para além da interligação técnica e produtiva, a difusão da aplicação de capitais (principalmente internacionais) entre os diversos setores aparece entre os principais elementos de destaque desde o estabelecimento dos Complexos Agroindustriais (CAIs.), no bojo da supracitada modernização conservadora (DELGADO, 1985). Com o processo de aprofundamento da transformação tecnológica da produção agrícola, algumas atividades são expelidas dos chamados Complexos Rurais,

⁷Juntamente com o jornalista Kenneth Hinshaw, que trabalhava como relações públicas para entidades de agricultores, Davis, em 1957, publicou o livro “*Farmer in a business suit*” em que realidade e ficção se misturavam para abordar o percurso histórico da fazenda autossuficiente à agricultura moderna, identificada com o *agribusiness*. Nesse percurso, o fazendeiro assumia uma nova persona, abandonando suas vestimentas e seus hábitos tradicionais, para se apresentar como um homem de negócios. (POMPEIA, 2019).

definidos como unidades auto suficientes em todos os elos da cadeia produtiva), passando a ser desenvolvidas em diferentes espaços geográficos e/ou na indústria, conformando assim verdadeiros Complexos Agroindustriais, nos quais a agricultura conecta-se à diversas atividades produtivas desenvolvidas tanto “antes da porteira” (processos que antecedem a produção no campo efetivamente) quanto “depois da porteira” (processos que têm lugar depois da produção no campo). Consolidando-se a formação dos CAIs, é estabelecida ainda uma relação de dependência da produção agrícola do capital e tecnologia industriais, antes desagregados da produção rural (DELGADO, 1985).

Guilherme Delgado explica ainda como esse processo se desenvolve, localizando a economia brasileira em sua posição constrangida por determinantes externos que sustentam-se não só através da coerção e do cerceamento financeiro e comercial, como também a partir da produção de consensos ideológicos.

A década de 1970 é marcante nesse contexto, considerando que representa o esgotamento do padrão de desenvolvimento industrial que vigorava até então no Brasil. A economia brasileira viria a mergulhar, a partir deste período, em um processo de especialização e reprimarização, que se aprofundou ainda mais nas décadas seguintes. Aliás, a participação da produção industrial no PIB brasileiro caiu de 43%, em 1975, para 22% em 2021 (CNI, 2022).

O processo de modernização técnica da agricultura brasileira amparado pela Revolução Verde intensifica-se no período através da ampliação do fornecimento de crédito ao setor, com a implementação do SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural, ainda em 1965.⁸ O sistema de crédito desenvolve-se em consonância com a conjuntura constrangida na qual situa-se a economia nacional. É preconizado, através do SNCR, o financiamento de grandes produtores, principalmente na região Centro-Sul do país e de setores de produtos “exportáveis”, movimento que se expressa na expansão da sojicultura, que ganha

⁸Alguns marcos históricos importantes no escopo do sistema de crédito agrícola nacional: “1967: a resolução do Conselho Monetário Nacional tornou obrigatório o direcionamento de 10% dos depósitos à vista no sistema bancário para a concessão de crédito ao setor agrícola. • 1986: extinção da Conta Movimento o que limitou os recursos para o Crédito Rural à disponibilidade da União. • 1986: criação da Poupança Rural. Os bancos oficiais ficaram autorizados a operar com essa fonte de recursos que se tornou, em 1988, na maior fonte supridora para o Crédito Rural. • 1991: aumento da participação do BNDES no crédito rural por meio da Finame Rural (Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame), do Programa de Operações Conjuntas (POC) e do Programa de Operações Diretas do próprio Banco. Até então, tradicionalmente, o BNDES sempre esteve voltado para o financiamento de investimentos industriais. • 1995: criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). • 1996: criação do Programa de Securitização das dívidas dos agricultores, que permitiu o reescalonamento do vencimento das operações a taxas de juros compatíveis com a atividade agropecuária (LEITE; WESZ JUNIOR, 2014).

proeminência também nas pesquisas e avanços tecnológicos (LEITE; WESZ JUNIOR, 2014; DELGADO, 2020).

Ainda no âmbito ideacional do período, é relevante citar a criação da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em 1973, no escopo do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Seriam atributos desta, conforme divulgado na página oficial da instituição na Web: “desenvolver a base tecnológica de um modelo de agricultura e pecuária genuinamente tropical e [...] “garantir ao Brasil segurança alimentar e posição de destaque no mercado internacional de alimentos, fibras e energia.” (EMBRAPA, 2022). A instituição teve papel de destaque no desenvolvimento e adaptação tecnológica para a produção de commodities exportáveis em solo tropical, notadamente a soja, para além dos produtos já tradicionais nas demais economias agrárias subdesenvolvidas e menos competitivos na época (como café, banana e açúcar) (OLIVEIRA, 2016).

Nesse contexto, a conjuntura setorial vai adquirindo novos contornos, contribuindo, a integração mais intensa de capitais, para a conformação de cadeias agroalimentares, ou complexos agroindustriais, conforme cunhado por José Graziano da Silva (1998) e Guilherme Delgado (1985), para tratar das integrações verticais intersetoriais que se estruturam na medida em que os elos das cadeias agroindustriais conectam-se, levando em conta que a integração entre a agricultura e a indústria na produção agrícola acaba tornando os dois setores indissolúveis, não fazendo mais sentido o agrupamento da agricultura como *setor primário*. É imprescindível pontuar, contudo, que no Brasil, essa integração é altamente diversificada, sendo de considerável relevância a parcela de unidades produtivas não conectadas *formalmente* à uma cadeia setorial. (POMPEIA, 2019).

Busca-se no período, através do crédito subsidiado - política que permanece em vigor até os dias atuais, a redução sistemática dos riscos produtivos e de preços, de maneira a promover um modelo de planejamento induzido da produção agrícola nacional. Com a recente (na época) e crescente atuação das corporações multinacionais sobre os elos mais lucrativos das cadeias, o subsídio ao crédito adquire a função, principalmente, de compensação dos baixos lucros restantes aos produtores (desconsiderando a especulação sobre a terra). (MEDINA; RIBEIRO; BRASIL, 2016)

Além da multiplicidade de forças exógenas a conformar a conjuntura externa na qual insere-se a economia brasileira, através da preconização da política de crédito, o Estado exerce um papel importante de legitimador do movimento de apropriação multinacional dos lucros da produção agrícola brasileira. Ademais, a priorização das políticas de subsídio ao crédito, enquanto beneficia o capital financeiro-rentista e os produtores rurais no curto prazo,

pouco contribui para a resolução de importantes problemas estruturais a tornar o subsídio ao crédito necessário em primeiro lugar. (OLIVEIRA, 2016).

Com o arrefecimento da ditadura militar, forças sociais conflitantes passam a ganhar maior destaque, e é reaquecido o debate relativo à estrutura fundiária e à reforma agrária. O processo de redemocratização, iniciado em meados da década de 1980, contribui para que se organizem e fortaleçam movimentos e ideias contra hegemônicos, que assim conquistam maior espaço não só nos corações e mentes, como também no parlamento e nas instâncias institucionais. São retomados ainda a autonomia, o poder e a influência do Congresso Nacional, ampliando as arenas para a atuação e expressão de forças sociais organizadas a defender seus interesses e, concomitantemente, abrindo maior espaço para a atuação de todo tipo de *lobby* empresarial sobre a agenda legislativa do país (ACSELRAD, 2012). O processo de liberalização comercial que inicia a seguir, ao aprofundar a submissão da produção agrícola do país à racionalidade pró-mercado, viria a contribuir para que se fortaleça ainda a articulação e institucionalização de alianças transnacionais entre setores rentistas, proprietários de terra e o patronato industrial.

O galopante processo de mundialização do capitalismo a acelerar-se no final do Século XX e início do Século XXI induz à uma renovação da relação exploratória estabelecida no cerne deste sistema, entre países por meio da divisão internacional do trabalho, no âmbito da qual muitos países são relegados à especialização produtiva em atividades e setores de baixo valor agregado. Tratando-se da produção agrícola, é através da globalização da aplicação da tecnologia estrangeira às produções locais que as consequências desse fenômeno materializam-se no Brasil, resultando na apropriação da renda do agronegócio por parte dos grupos estrangeiros detentores dos conhecimentos e capitais técnicos e científicos (FERREIRA; COELHO, 2017; MEDINA, 2017; AMARAL, 2021).

É imprescindível ressaltar que há, no campo ideacional, a promoção da aplicação técnica-científica para o estabelecimento de um modelo específico e intensivo de produção, com vistas ao aumento da produtividade como inevitável para abastecer a crescente população mundial, o que implica no apagamento sistemático e deliberado de sabedorias, costumes e práticas desenvolvidos pelas populações locais, à parte do sistema liberal capitalista de produção de conhecimento. A medida em que aprofunda-se a necessidade da geração de divisas através da exportação agrícola, considerando que o endividamento deixado pelos governos militares aumenta nos anos seguintes, é confirmada, fundamentada nessa dinâmica, uma relação de dependência entre os produtores e empreendimentos locais não apenas dos

capitais, como também do aparato tecnológico e científico estrangeiro, capaz de garantir a lucratividade e a competitividade do setor brasileiro nos mercados internacionais.

Ainda nesse contexto, a intensificação da liberalização da economia brasileira a partir dos anos 1980 e 1990 apoia a passagem para um novo período histórico de dependência. Passados os períodos de dependência colonial e de dependência financeira-industrial, no período de dependência tecnológico-industrial é necessário, primeiramente, o ingresso de capital estrangeiro, seguido do oferecimento do aparato científico para orientar a produção. Essa relação se materializa com o ingresso e domínio das corporações multinacionais nos elos da cadeia de produção agrícola com maior valor agregado, notadamente dos químicos, fertilizantes, sementes e da distribuição internacional (*tradings*) (DELGADO, 2010; FERREIRA; COELHO, 2017)

No findar do Século XX, é perante a crise cambial que acomete o país que começa a estruturar-se o perigoso pacto a formular uma nova versão para o velho modelo dependente sob o qual a economia brasileira ingressa nos anos 2000. Inicia-se um novo ciclo de ajuste na balança comercial por meio do fomento à exportação de produtos primários, que transforma uma medida conjuntural em uma política estrutural, uma vez que é aproveitada a alta de preços das commodities nos mercados internacionais nos anos seguintes para manutenção e aprofundamento deste pacto (DELGADO, 2010, 2020).

A produção agrícola, desta maneira, vai deixando de ser uma questão de responsabilidade exclusiva do governo nacional, e passa a ser regulamentada pelas dinâmicas dos mercados internacionais, tendo seus preços pautados pelas bolsas de mercadorias e futuro (OLIVEIRA, 2016). O controle monopolista das etapas mais lucrativas da produção passa a ser assumido por empresas de base multinacional através do processo de investimentos diretos de capitais, especialmente à medida em que se aprofunda o processo de liberalização e globalização econômica, reproduzindo as relações de dependência gestadas ainda no período colonial, sob a tutela de um Estado enfraquecido, endividado e vulnerável ao lobby institucional e cooperativo.

A implementação do modelo de desenvolvimento baseado na *economia do agronegócio* no país se dá sob influência direta norte-americana e por meio de um pacto econômico entre o Estado, os grandes proprietários de terra e o capital internacional, que ingressa na economia destacadamente no fornecimento de tecnologia para a modernização da produção agrícola e transformação do modo de produção local.

4.3 SÉCULO XXI E O AGRONEGÓCIO

A seguinte seção tem foco em analisar aquilo que estudiosos da questão agrária têm caracterizado como internacionalização dos elos mais lucrativos das cadeias setoriais da produção agrícola. Essa descrição é importante para compreendermos melhor o momento histórico em que o Acordo Mercosul-União Europeia é firmado. Assim, descrevemos a relação entre como se fortalece a ideologia da promoção da economia do agronegócio como motriz do desenvolvimento econômico do país e o aprofundamento da estratégia de obtenção de saldos externos por meio das exportações de commodities agrícolas. As consequências desta relação sobre a posição vulnerável e dependente à qual fica submetida a economia nacional também são exploradas.

No paradigma da economia do agronegócio, além da mercantilização dos recursos naturais, é promovida a internacionalização destes, sustentada tanto pela narrativa da segurança alimentar, quanto pelas abordagens neoliberais que revisitam a teoria de vantagens comparativas, como se uma vastidão de terras agricultáveis e de recursos a serem minerados trilhassem os caminhos da economia do país, destinada a obter vantagem e competitividade para se desenvolver através da exploração de recursos escassos. A ideia ganha força, especificamente, a partir do argumento que é o setor de commodities que produz os superávits nas exportações primárias de que dependem economias como a brasileira para equilibrar a balança deficitária dos demais setores. Esta ideologia se difunde principalmente ao longo do processo de modernização conservadora, quando se difundiu o entendimento de que o longo projeto de substituição de importações não estaria ‘esgotando-se’, e, portanto, não solucionaria definitivamente o problema do balanço de pagamentos como inicialmente previsto. Sobre esse argumento, amplamente articulado pelo grupo político atualmente no poder, algumas ressalvas são relevantes no escopo das commodities agrícolas, conforme aponta Caio Pompeia (2019):

“devam ser considerados, para esse resultado, dentre outros fatores, (1) a não cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em relação às vendas externas de produtos primários e (2) o fato de o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) não incluir, no cálculo das exportações líquidas do agronegócio, os saldos comerciais negativos a montante das cadeias produtivas, que ocorrem em razão das consideráveis importações de fertilizantes e agrotóxicos.” (POMPEIA 2019)

Fica evidente que a constituição de estatísticas desse tipo se dá a partir de uma racionalidade de favorecimento do setor e de legitimação da inserção brasileira na economia internacional por meio de produtos primários agrícolas como benéficas para *toda a sociedade*. A supracitada racionalidade, no entanto, é objeto de disputa, sendo amplamente contestada

não só por estudiosos clássicos do desenvolvimento econômico brasileiro, que apontam um novo movimento de reprimarização das exportações brasileiras como problemático, mas também pela óbvia insustentabilidade, a longo prazo, de uma estratégia de desenvolvimento financiada pela exploração intensiva e desmedida de recursos finitos e extremamente vulnerável às oscilações não só na demanda e nos preços externos, como também cambiais. A partir desta estratégia de inserção externa, são produzidas armadilhas produtivas e distributivas a promover a reprodução de padrões limitados de subdesenvolvimento. Ademais, é da pressão pela maximização de ganhos de produtividade a partir de recursos naturais finitos que surgem as problemáticas da superexploração humana e ambiental (DELGADO, 2020).

O aprofundamento do modelo de inserção externa pautado nas exportações agrícolas, na conjuntura na virada do Século XX para o Século XXI, estando a economia brasileira a enfrentar uma crise de fuga de capitais e endividamento na qual recorre-se ao FMI em 3 ocasiões (1999, 2001 e 2003), se dá a partir da retomada da centralidade do setor agroexportador na sustentação da estratégia de ajustamento estrangulado, fazendo sentido o lançamento desta a partir de uma conjunção de fatores, entre eles uma flexibilização no mercado de terras, fortalecimento da EMBRAPA e, destacadamente, da mudança no regime cambial a favorecer o acesso a mercados externos, com o fim da sobrevalorização (DELGADO, 2020). Especialmente nos anos que precedem a crise de 2008, conformando o período que Guilherme Delgado caracteriza como a “década do agronegócio” no Brasil, o momento de alta liquidez nos mercados internacionais oportunizou a inserção, de maneira mais intensa, do capital especulativo nos mercados futuros de commodities agrícolas, o que, somando-se a trajetória de desvalorização do dólar estadunidense, estimulou a forte e generalizada alta nos preços destes produtos nos mercados internacionais que viria a financiar a acumulação de reservas e os superávits na balança comercial brasileira (FERREIRA; COELHO, 2017; DELGADO, 2020)

Aprofunda-se, a partir do desenrolar destes fenômenos, a reprimarização e também a especialização não só da pauta exportadora, como também da economia brasileira, renovando-se a dinâmica dependente desta. Além disso, o caráter monopolista das corporações à montante e à jusante exerce importante papel de dominação sobre o elo da produção primária, majoritariamente doméstico e, sendo mais vulnerável, também o menos rentável. Também na produção agrícola, a participação de capital nacional fica relativamente limitada aos segmentos primários-produtivos, sendo predominante o capital multinacional (destacadamente o europeu, historicamente responsável pelas maiores parcelas de investimento externo recebidas pelo Brasil) nos segmentos intensivos em tecnologia, como

das sementes para plantio, fertilizantes e agrotóxicos.

A soja, que “é o carro-chefe da produção agropecuária brasileira, responsável por aproximadamente R\$1,00 de cada R\$3,55 da produção do setor no Brasil” (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, 2021) revela-se como um dos setores mais internacionalizados e também mais concentrados. A participação das empresas brasileiras no segmento de fertilizantes beira 20%, enquanto representa 93% da produção em campo. Já no setor pecuário, a participação doméstica é menor justamente nos setores intensivos em tecnologia, como os de reprodução e saúde animal, nos quais as empresas domésticas detêm 8% e 15% de participação nos mercados, respectivamente (MEDINA, 2021a; MEDINA, 2021b).

Ou seja, boa parte da renda das atividades mais lucrativas do setor que é amplamente divulgado como “motor do desenvolvimento do Brasil” é apropriada por corporações multinacionais. Só em um recorte de 5 anos, entre 2015 e 2020, a participação dos grupos brasileiros, que compunham, inicialmente, uma parcela de 40% da cadeia da soja caiu para 34,6% em 2020. Assim, o processo de reprimarização da economia brasileira pode ser observado para além dos indicativos macroeconômicos de queda na produção da indústria de transformação, sendo evidente ainda na intensa redução da participação doméstica nos elos mais cientificamente sofisticados das cadeias agrícolas:

Neste período, houve mudanças na participação dos grupos domésticos nos segmentos de sementes (de 16,5% para 8,7% do mercado), de fertilizantes (de 33,5% para 19,2%), de agrotóxicos (de 4,3% para 5,8%), de máquinas (de 1,9% para 0,2%) e de agroindústria (de 30,7% para 16,1%). Nestes setores mais intensivos em capital e em tecnologia (excluindo a terra e mão de obra para a produção no campo), a participação brasileira caiu proporcionalmente de 12,5% para 7,1% entre os anos de 2015 e 2020.” (MEDINA, 2021b, p. 250)

Ademais, a condescendência do Estado brasileiro com a manutenção do pacto a assegurar esse modelo se mostra crescente durante as duas primeiras décadas do Século XXI. O subsídio público aos serviços gerais (GSSE), categoria na qual a metodologia de análise da OCDE para políticas agrícolas insere os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, que já era significativamente baixa em comparação com a média dos demais países avaliados pela instituição, apresenta tendência decrescente, na contramão do crescimento do setor, despencando de 3,4% do valor agrícola da produção em 2000-02 para 1% em 2019-21(OECD, 2022).

A defesa de propriedade intelectual também figura como um dos múltiplos mecanismos de dominação de apropriação de capital por parte das corporações dos setores químico e de sementes. São milionários os royalties pagos anualmente pelos produtores pelo direito à aplicação de determinadas tecnologias. O patenteamento cumpre, muitas vezes, o

papel exclusivo de manutenção do monopólio das empresas mais poderosas, levando em conta que mais da metade dos produtos registrados sequer chegam a ser fabricados (AMARAL, 2021).

A relação de dependência tecnológico-industrial à que a economia agrícola brasileira é submetida agora materializada na relação entre as multinacionais do setor químico e de sementes e os produtores locais, conta também com relevante componente financeiro, que se configuram como novas condicionantes impostas pelo controle exercido pelas multinacionais sobre o modelo de produção estabelecido no meio rural brasileiro. Considerando as transformações no papel do Estado ao longo do tempo, a relação com as corporações é também alterada, tornando-se papel destas ainda o fornecimento de crédito aos produtores locais. Enquanto em 1985 a porcentagem média de crédito rural financiado pelo Estado foi de 64%, esse número caiu para 22% em 1994 e depois para 8% em 2008. Já na safra de 2018/2019, aproximadamente 30% de todo o crédito fornecido adveio especificamente das multinacionais de agrotóxicos (AMARAL, 2021; MEDINA, 2021b).

Essa estrutura de fornecimento de crédito e de tecnologia só é possível a partir de uma consonância política a ensaiar uma conciliação entre os interesses das agroindústrias multinacionais, dos produtores e detentores de terras que, mesmo enquanto elos mais frágeis da cadeia agroindustrial, são beneficiários diretos do avanço do capital financeiro sobre a terra e da ampliação de crédito internacional, e também pelo Estado que, além de absorver a ideologia hegemônica imposta, é frequentemente moldado pelo lobby das corporações predominantes nas instituições patronais de representação setorial e de classe.

4.4 ABSORÇÃO SETORIAL DA AGENDA EUROPEIA E A INFLUÊNCIA DAS FORÇAS SOCIAIS DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

O grupo hegemônico que se estabelece no poder no Brasil notadamente a partir do golpe de 2016⁹, embora conte com amplo suporte das instituições patronais do agronegócio, articulados no Congresso na Frente Parlamentar da Agropecuária, vêm enfrentando conflitos no bojo da tentativa de unificação da ideologia setorial.

Nas seções que se seguem, serão analisadas instituições constituintes do que Caio Pompeia chama de *concertação do agronegócio*, com o objetivo de apontar as contradições e

⁹ De acordo com o Portal De Olho nos Ruralistas, 2017, pelo menos metade dos votos a favor do impedimento à ex-Presidente Dilma Rousseff foram da Frente Parlamentar da Agropecuária (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2017).

conflitos que foram emergindo no bloco no poder na medida a agenda europeia incorporada ao Acordo começou a tensionar a coalizão no poder, inclusive fortalecendo grupos sociais até então derrotados na disputa do campo, como indígenas, quilombolas. Buscamos, assim, entender como se articularam os grupos hegemônicos no meio rural para que suas posições de poder não fossem abaladas (POMPÉIA, 2019; MEDINA; SANTOS, 2017).

O aparente consenso a nível internacional sobre a gravidade da crise climática e a importância da redução das emissões de carbono para atenuar a crise em curso (salvo exceções negacionistas) - materializado na assinatura, por 175 países, do Acordo de Paris -, por vezes ofusca o grande debate em torno da sustentabilidade e o abastecimento alimentar. Nesse tema, o território Brasileiro e os modelos produtivos adotados pelo país adquirem notável centralidade, considerando não só o tamanho do mercado consumidor das *commodities*, como também a ampla área de floresta Amazônica localizada dentro das fronteiras e a riqueza em recursos naturais abrigada também sob as fronteiras brasileiras. Assim, a promoção de uma agenda sobre o tema no Brasil envolve, necessariamente, a institucionalização de ideologias e práticas não só a nível governamental, como também entre a sociedade civil. Uma das maneiras de avaliar o grau de absorção do aparato principiológico proposto pela União Europeia é olhar para as ações e reações dos principais entes de representação civil engajados na disputa política, em contextos em que o tema emergiu de forma mais intensa. Assim, a proposta da seção que se inicia a seguir é mapear a atuação de duas importantes instituições que se propõem a representar os interesses dos que são colocados como principais segmentos do setor rural brasileiro.

No âmbito da produção agrícola brasileira, a organização política das forças sociais e sua presença no Estado foi se consolidando na medida em que avançou o processo de modernização técnica da agricultura, descrito anteriormente neste trabalho. José Graziano da Silva (1998) descreve como desenvolveu-se historicamente a relação de grupos de interesse com o Estado ao longo da história do Brasil, a partir de padrões distintos, que são primeiramente identificados por Eduardo Moyano (1989). De acordo com o autor, o primeiro padrão, de ideologia essencialmente “ruralista”, vigorou enquanto a agricultura recortava-se como um setor descolado, à parte da economia. Com uma estratégia centralizadora, o corporativismo agrário tradicional, espelhado principalmente nos sindicatos patronais, estava ligado à defesa de políticas protecionistas, mas também à intervenção estatal reduzida, pontual ou transitória (GRAZIANO DA SILVA, 1998).

Na medida em que avançou o processo de modernização conservadora, incorporando-se na produção agrícola técnicas, máquinas e equipamentos provenientes da indústria, as

relações políticas no âmbito da agricultura patronal brasileira conformam o que é caracterizado pelos autores como um segundo padrão, no qual o sistema de representação se torna mais difuso. A formação dos chamados Complexos Agroindustriais estimulou a organização rural por *setores*, sendo a representação de interesses organizada crescentemente em cadeias produtivas. Considerando que o processo de modernização levou à especialização das unidades produtivas, as cooperativas e associações setoriais e por produto ganharam força dentro de um modelo de maior entrelaçamento entre atores públicos e privados (GRAZIANO DA SILVA, 1996; POMPÉIA, 2019).

Por fim, em paralelo às transformações ocorridas nas primeiras e segundas décadas do Século XXI, constituiu-se paulatinamente um terceiro padrão na maneira em que se estruturam as forças sociais no campo. Caio Pompeia trata deste momento recorrendo ao conceito de *concertação política do agronegócio*, considerando que a sistematização das estratégias deste terceiro padrão foi acompanhada de uma conjuntura de aprofundamento de conflitos políticos, demandando maior coordenação entre diferentes forças sociais. A inserção política dos grupos formadores da concertação do agronegócio se torna mais estratégica, crescendo a aproximação entre representações do patronato rural, do patronato industrial e parlamentares organizados.

Nesse período, ganha força o capital financeiro e as multinacionais, que estando presentes na produção rural incidem sobre a forma como se organizam forças sociais. Para além da participação em políticas setoriais específicas, por produto, é priorizada a atuação conjunta, visto que as demandas mais sensíveis são mais amplas. Envolvem, muitas vezes, aspectos legislativos e econômicos, questões macroeconômicas e ambientais, que demandam capacidade de articulação.

Nesse escopo, ganha proeminência a partir da segunda década do Século XXI o que Caio Pompeia chama de *agroestratégias* de ação política. A nosso ver, essas estratégias são fundamentais na construção de hegemonia dentro do ‘agro’ brasileiro, porque realiza a conciliação de interesses específicos dentro do bloco no poder. O autor aborda a estrutura política dessas estratégias considerando principalmente disputas fundiárias, sendo oportuno ainda analisar as referidas *agroestratégias* operacionalizadas em outros terrenos de disputa, como é o caso da política comercial, da política externa e notadamente no âmbito da entrada em vigor de acordos de comércio. Ademais, o peso da transposição dos interesses das elites do agronegócio brasileiro refletida na formulação de políticas públicas (e política externa) duplica-se, levando em conta haver, no Legislativo nacional, um grupo sistematizado e organizado na órbita dos pleitos destes somado à atividade de lobby junto aos três poderes,

que é relativamente nebulosa, visto que pouco ou nada regulamentada no país) (POMPÉIA, 2019).

Mesmo havendo no Brasil fortes discordâncias e disparidades ideológicas não só entre setores, como também em uma mesma cadeia produtiva, há um esforço despendido pela *concertação hegemônica* do agronegócio no sentido de transmitir uma ideologia unificada, universal à todo o “agro”, como se representasse desde o pequeno produtor de subsistência até os elos mais distantes da porteira: “*o agro é tudo*”, conformando um pacto de poder com vistas à apaziguar conflitos e manter a posição de dominação material e ideológica. O objetivo desse pacto é descrito por Guilherme Delgado como: “construir ideologicamente uma hegemonia pelo alto – da grande propriedade fundiária, das cadeias agroindustriais muito ligadas ao setor externo e das burocracias de Estado” (DELGADO, 2013, p. 63), possibilitando “[...] a acumulação de capital no âmbito desses setores amalgamados pelo dinheiro público” (DELGADO, 2013, p. 62).

Alfredo Almeida (2011) pontua, nesse sentido, que as *agroestratégias* são pautadas, em primeiro lugar, por uma ideologia que se estabeleceu como hegemônica nos espaços internacionais multilaterais, fundamentada na agenda de segurança e abastecimento alimentar, que legitima, em últimos fins, o controle de recursos naturais e de territórios. Surgida no bojo dos países do Norte Global, essa ideologia se estabelece como legitimadora da relação de dominação sobre o modo de produção agrícola dos países do Sul Global, e agora emerge com caráter renovado, imbricada na metrificação de carbono (ALMEIDA, 2011).

Caio Pompeia explica como, no Brasil, essa narrativa opõe-se aos discursos socioambientais que surgem de maneira mais incisiva destacadamente por volta de 2010, em consonância com o esgotamento do período de *boom das commodities*, pontuando exemplos importantes de como instituições hegemônicas do agronegócio, como o IPA - Instituto Pensar Agropecuária, apropriam-se de ideologias como a da segurança alimentar e até mesmo de preservação ambiental e segurança jurídica, para legitimar seus próprios interesses de flexibilização normativa (POMPÉIA; SCHNEIDER, 2021). A capilarização do projeto de reafirmação da condição da economia brasileira de agroexportadora dependente reflete-se na influência política conquistada por prepostos de empresas multinacionais e do capital financeiro nas entidades a representar a produção agrícola brasileira perante os poderes públicos, conforme será explorado a seguir.

4.5 ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES HEGEMÔNICAS

4.5.1 O IPA e a FPA

O IPA - Instituto Pensar Agropecuária merece, no escopo do presente trabalho, atenção especial, pois ajuda a compreender o momento atual de construção hegemônica no agro brasileiro, quando o modelo europeu avança alavancado pelo acordo comercial. Fundado em 2011, sob a égide da Frente Parlamentar Agropecuária- maior bancada do Congresso brasileiro, com vistas a produzir informações para nortear a atuação desta, como instituição de direito privado a abranger entidades setoriais e de classe de setores à montante e à jusante, o IPA viria a crescer e ganhar proeminência já nos primeiros anos após sua fundação, marcados por um período de aprofundamento e intensificação das relações entre empresas, associações do patronato rural e parlamentares, conformado em um contexto de acirramento das disputas ainda fundiárias, mas também sobre as relações trabalhistas no campo, uso de pesticidas e de acirramento da disputa de narrativas políticas em relação ao meio ambiente, à ocupação de terras dos povos originários e ao desmatamento. (CAIO POMPEIA, 2019). Aglutinador, o IPA reúne atualmente 48 entidades do setor produtivo agropecuário, que, desde 2016, são obrigadas a contribuir financeiramente com o Instituto, “com o objetivo de defender os interesses da agricultura e prestar assessoria à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) por meio do acordo de cooperação técnica.” O Instituto traz em seu estatuto, como objetivo primordial, o acompanhamento de interesses do setor agropecuário junto aos três poderes, assumindo especificamente o compromisso de promoção de estudos e publicações análises técnicas, de assessoramento a entidades e de elaboração de pareceres técnicos para subsidiar a atividade legislativa [...] “sempre que o objeto da forma legislativa pretendida encontre-se no âmbito do setor agropecuário” (INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA, 2021).

A instituição é concebida para intermediar e coordenar o relacionamento entre as entidades formadoras do que Caio Pompeia (2019) caracteriza como *concertação do agronegócio* e a FPA, com escopo ampliado, considerando que objetiva agrupar e harmonizar interesses entre entidades de classe a representar diferentes cadeias setoriais, mas sempre no âmbito da agroindústria. O Instituto, embora sem fins lucrativos, cobra contribuições mensais dos mantenedores. Além disso, não são amplamente divulgados os nomes das 48 associadas, todavia, analisar o corpo diretivo da instituição já contribui significativamente para avaliar como se estruturam as representações setoriais dentro desta. A estreita ligação com a FPA - Frente Parlamentar Agropecuária (ou Bancada Ruralista) enquanto instituição a produzir

pareceres para subsidiar a tomada de decisões desta torna mais evidente a relevância da instituição na formulação de políticas públicas que estejam relacionadas de alguma maneira aos interesses representados pelo IPA, considerado hoje como a principal e mais influente instituição do agronegócio brasileiro.

O instituto é formado por comissões para tratar de temáticas específicas que são: ambiental, direito de propriedade e minorias, trabalhista, agricultura familiar, política agrícola, comitê jurídico, relações internacionais, infraestrutura e logística e defesa agropecuária. Já os interesses divulgados como estratégicos para a FPA no período mais recente (2019-2023) são, o meio ambiente, a regulamentação da aquisição de terras por estrangeiros, a demarcação de terras indígenas e a anistia às dívidas de produtores rurais, além da regulamentação da Emenda Constitucional 81/2014, regulamentação da aquisição de terras por estrangeiros, demarcação de terras indígenas e anistia às dívidas de produtores rurais (INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA, 2021).

Mesmo considerando a ampla influência do Instituto como base ideacional para a agenda da FPA, lançando olhar sobre o corpo diretivo é possível notar que são preconizados alguns produtos específicos, destacadamente as cadeias da soja e a produção sucroalcooleira, que são ainda os setores mais fortemente integrados ao comércio exterior. Além disso, tratando da concertação do agronegócio, Caio Pompeia analisa a formação do pacto, chamando a atenção para a ausência de representações de alguns elos importantes da cadeia agroalimentar. Tanto no IPA quanto na FPA, são desconsideradas entidades representantes dos trabalhadores rurais e pequenos produtores. Ademais, os elos de distribuição interna da cadeia agroalimentar mantêm-se tradicionalmente afastados da concertação política do agronegócio brasileiro. Mesmo assim, a produção e distribuição de alimentos para o mercado interno é constantemente articulada pela concertação como parte do *agronegócio*, para inflar estatísticas a favor deste (POMPÉIA, 2019).

Além disso, se mostra falha ainda a representatividade de gênero tanto no instituto quanto na frente parlamentar que se pretendem representantes de *todo o agro*. Enquanto, de acordo com dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2017, as mulheres representam quase metade (47,5%) da população residente no campo no país, chefiando 19% dos empreendimentos rurais, compondo o quadro diretor do IPA as mulheres são minoria (IBGE, 2017).

Tabela 2 – Composição da Diretoria do Instituto Pensar Agropecuária (IPA)

IPA		
DIRETORIA	Entidade	Setor/produto

Nilson Aparecido Leitão	CNA	
Ismael Perina Junior	ORPLANA	CANA
Bartolomeu Braz Pereira	APROSOJA	SOJA
Eduardo Luis Leão de Sousa	UNICA	CANA
Tânia Regina Zanella	OCB	Cooperativas
Júlio César Busato	ABRAPA	Algodão
Eliane Hiratsuka Kay	SINDIVEG	Agrotóxico
André Meloni Nassar	ABIOVE/APROBIO	CANA/biocombustíveis/soja

(Fonte: Site do IPA, 2022, elaboração própria).

É relevante notar que são justamente as cadeias setoriais da soja e do açúcar, nas quais é mais intensa a presença do capital internacional, a predominar entre a representação no IPA materializando, conseqüentemente, seus interesses na FPA. São promovidas reuniões semanais entre parlamentares e representantes das mantenedoras do Instituto Pensar Agropecuária, nas quais são negociadas decisões importantes, absorvidos pleitos setoriais e discutidas estratégias de atuação conjunta.

A orquestração conformada pelo instituto com vistas a abordar de maneira unificada e coordenada temáticas econômicas e políticas de caráter ampliado acaba sistematizando o lobby de corporações multinacionais no congresso brasileiro. A atuação do Instituto representa um efetivo *locus* de conformação de um pacto entre o capital internacional, o Estado e as elites fundiárias brasileiras, contribuindo à absorção das ideologias gestadas no centro capitalista, na medida em que assegurem a manutenção da dinâmica de poder engendrada a partir deste mesmo pacto (SIEBENEICHLER, 2021).

4.5.2 Sensibilidade setorial da soja

Em 2021, o Brasil alcançou a posição de maior fornecedor para o tradicionalmente protegido mercado agrícola da União Europeia, com um aumento de quase 20% no total exportado para o bloco, ultrapassando o Reino Unido e os Estados Unidos, destacam-se os números relativos ao café e aos produtos do complexo da soja. Relevante levar em conta que o comparativo entre 2020 e 2021 é influenciado pela conjuntura conseqüente da pandemia da Covid-19, que vem resultando em um aumento no preço das commodities, justamente o principal segmento da pauta exportadora brasileira, nos mercados globais (COMISSÃO EUROPEIA, 2021).

A participação da soja (SH4 1201) nas exportações brasileiras mais que dobrou nos últimos 10 anos, saltando de 4,6% em 2010 para mais de 13% em 2021, com destaque para o

mercado chinês, que só em 2021 absorveu mais da metade da soja exportada pelo Brasil. Os Estados Unidos são o único país a apresentar valores das exportações de soja tão altos quanto os brasileiros, sendo o principal competidor frente ao mercado europeu e mundial do produto em grãos e derivados (*INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2022*).

É interessante notar que a significativa queda nas exportações de soja brasileira para o bloco Europeu, em curso na década anterior a 2020, levando a um aumento na demanda pelas exportações norte-americanas, embora relacionada a uma série de fatores conjunturais, explica-se por um lado a partir da oferta brasileira, que se volta à voracidade da demanda chinesa pelo commodity. Embora o valor e o volume total das exportações brasileiras de soja para a UE e a China fossem praticamente iguais em 2008, em 2018 as exportações para a China foram quatro vezes maiores do que para a UE. Todavia, aprofundando o olhar e analisando o período dos últimos cinco anos (2017-2021), é interessante notar que enquanto a quantidade e o valor exportado de soja em grãos para a China tenham se mantido estável, com 1% e 3 %, de crescimento, respectivamente, as exportações para alguns países influentes da União Europeia apresentaram relevante crescimento tanto em volume e quantidade quanto em valor, conforme a tabela abaixo evidencia:

Tabela 3- Crescimento nas exportações brasileiras de soja por destino

	Crescimento no valor exportado pelo Brasil, por destino, entre 2017 e 2021 (%)	Crescimento na quantidade exportada pelo Brasil, por destino, entre 2017 e 2021 (%)
Mundo	7	5
China	3	1
Espanha	20	17
Holanda	24	23
Itália	37	33
Portugal	23	20
Noruega	10	2
Reino Unido	-6	-8
França	-4	-2
Romênia	12	6

Fonte: *INTERNATIONAL TRADE CENTRE, (2022)*, elaboração própria.

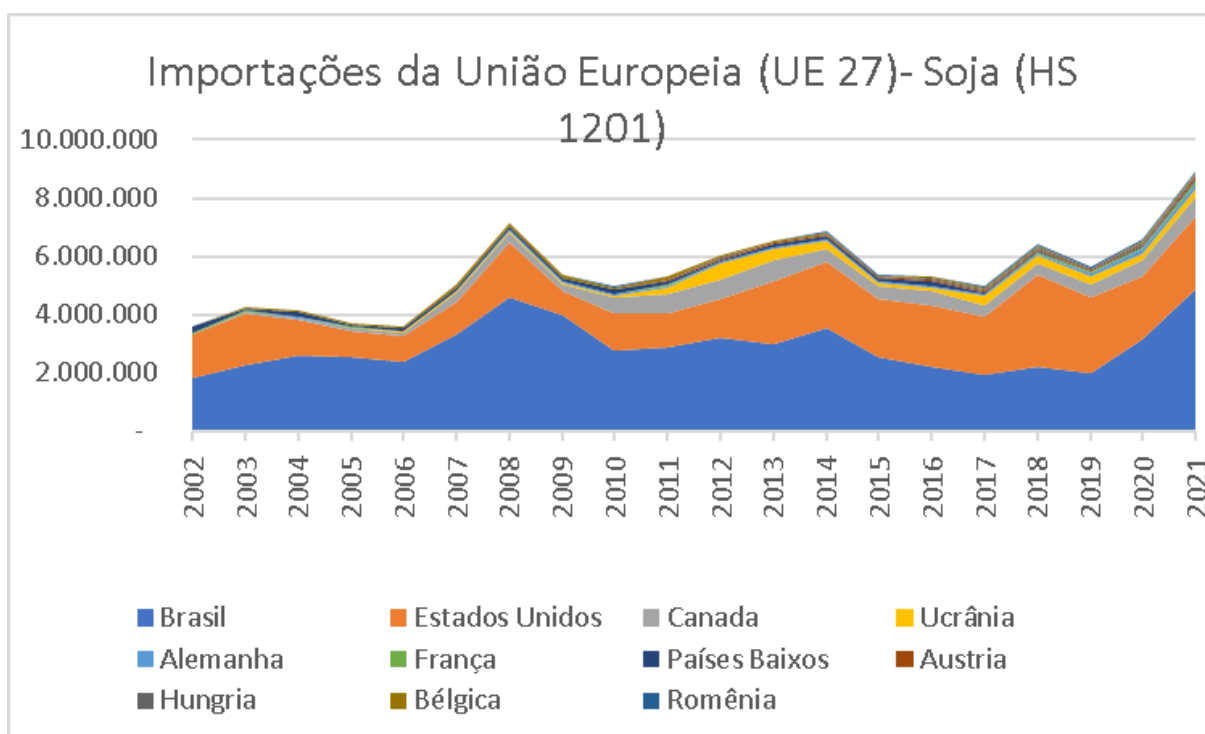
É possível traçar ainda uma relação entre os valores recordes atingidos em 2021 e o aprofundamento da estratégia europeia de substituição do uso de combustíveis fósseis, mesmo

havendo limitações para a porcentagem máxima de matéria prima de gêneros alimentícios na fabricação dos biocombustíveis europeus, considerando que o óleo de soja é ingrediente importante na fabricação de tipos de biocombustível, sendo a principal matéria prima do biodiesel brasileiro. Sobre este tópico, é relevante pontuar que além da preservação ambiental, a volatilidade dos preços do petróleo nos mercados internacionais vem incentivando um afrouxamento na política de limitação da composição dos biocombustíveis por matérias primas de gêneros alimentícios, mesmo que crescente ainda a problemática da segurança alimentar na Europa. Este movimento pode configurar uma importante oportunidade de impulsionamento para a produção de soja brasileira, acentuando, todavia, as problemáticas já conhecidas causadas pela expansão da produção da commodity em solo brasileiro.

A ocupação de terras para o cultivo de soja no Brasil mantém tendência crescente nas primeiras décadas do Século XXI, saltando de 18 milhões de hectares em 2002 para 33 milhões em 2015. Os indicadores de produtividade, no entanto, não acompanharam esse incremento. A produção de soja cresceu a índices muito próximos dos observados no crescimento do uso do solo, mostrando pouca alteração no que tange a produtividade. (BOMBARDI, 2017). A continuidade desse padrão de expansão da sojicultura, considerando os números alarmantes relativos à exploração e conversão de mata nativa em floresta, se mostra insustentável do ponto de vista ambiental.

Nesta seção, analisamos como as organizações representativas do setor da soja no Brasil têm se posicionado na agenda agrícola-ambiental emergente nos últimos anos. A escolha das entidades para análise se deu considerando não só os fatores comerciais/econômicos que tornam os entes relevantes como objeto para o caso estudado, como também considerando suas respectivas inserções em posições rivais em relação à nova ordem hegemônica que ensaia se conformar. Analisando as exportações brasileiras para o bloco nos últimos dez anos (2011-2021), mantém-se a tradicional pauta na qual predominam os produtos básicos de origem mineral, vegetal e animal em destaque. Grãos de soja (excluídas sementes) e resíduos da extração de óleo de soja, somados, representaram quase 20% do total exportado do Brasil para a União Europeia em 2021, depois de ter apresentado queda acentuada nos anos anteriores (*INTERNATIONAL TRADE CENTRE*, 2022).

Figura 2 – Importações de soja da União Europeia por país (2002-2021)



Fonte: *INTERNATIONAL TRADE CENTRE*, (2022). Elaboração própria.

Ademais, a ampliação da produção da commodity figura como central na discussão relativa à preservação ambiental, à ocupação das terras pertencentes a povos tradicionais e ao uso do solo, sendo os impactos ecológicos e também socioeconômicos da expansão das monoculturas como a da soja um tema prioritário nas discussões relacionadas à preservação ambiental. Não são poucas as associações feitas entre as plantações da monocultura no Brasil e a degradação do solo e sobretudo o aumento do desmatamento, entre outros.

Embora até certo ponto seja livre de barreiras tarifárias, sendo nulas as tarifas de importação para a soja em grão e farelo importados do Brasil, o mercado europeu da soja e produtos relacionados é protegido por algumas normas e regulamentações no âmbito interno dos países, e mais recentemente, merece destaque a emergência de uma série de mecanismos reguladores produzidos por iniciativas privadas. É importante levar em conta ainda que boa parte dos produtos da cadeia da soja importados do Brasil pelos países da União Europeia possui dois destinos principais: a alimentação animal e a produção de biocombustível (OLIVEIRA; HECHT, 2019).

No caso do farelo e dos resíduos de processamento da soja, de um mercado mundial importador de 33 bilhões, as importações europeias representam quase um terço do total, 10 bilhões, dos quais as importações do Brasil e da Argentina abastecem mais da metade do

mercado, com valores de 3.3 e 3.0 bilhões, respectivamente, em 2021. Assim, é de extrema relevância o comércio dos processados de soja com a União Europeia. É possível estabelecer, assim, uma relação entre a proeminência dos representantes dos setores à frente da porteira na promoção das iniciativas alinhadas à agenda do bloco. São refletidas, na cadeia da soja brasileira, dimensões do conflito a emergir a partir dos objetivos estratégicos do bloco notadamente no âmbito da preservação ambiental como ferramenta de articulação da manutenção de poder em suas dimensões política, econômica e ideológica, em um contexto de relativa perda de relevância comercial em relação ao Brasil.

4.5.3 A ABIOVE

A ABIOVE - Associação Brasileira de Produtores de óleos Vegetais, fundada ainda em 1981, de acordo com texto publicado no website oficial da instituição, “(...) representa 15 empresas produtoras de farelo, óleos vegetais e biodiesel, coopera na execução das políticas do setor, promove programas de sustentabilidade e gera estatísticas utilizadas em estudos setoriais.” (ABIOVE, 2022). Lançando um olhar mais apurado sobre a composição das empresas financiadoras e representadas pela entidade, no entanto, nota-se que predominam multinacionais de capital aberto ligadas a setores tanto para dentro quanto para fora da porteira. Há, todavia, uma distinção clara em relação a APROSOJA, que é a da preconização pelos interesses mais à frente na cadeia, do processamento e comércio de processados, resíduos e derivados.

É notável ainda, na composição da ABIOVE, que a maioria das empresas associadas é de capital aberto e de matriz estrangeira. Assim, é provável que sejam predominantemente privilegiados os interesses dos investidores destas empresas mantenedoras da associação no exercício do lobby sobre os poderes públicos brasileiros. O cargo mais importante da instituição, a direção do Conselho, é ocupado por Blairo Maggi, bilionário apelidado Rei da Soja, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento durante governo de Michel Temer (2016-2019) e um dos fundadores da Amaggi, empresa que está entre as maiores produtoras e processadoras de soja do mundo. Maggi, que foi Senador e governou o Estado do Mato Grosso por dois mandatos seguidos, foi reeleito para a presidência da ABIOVE mesmo depois de declarar estar deixando a política, em 2018*. Além de ter sido alvo de críticas da mídia internacional na conjuntura de expansão da sojicultura para exportação na primeira década do século XXI, o nome do ruralista figurou ainda na lista dos nomes constantes nos "*Panamá*

Papers”¹⁰, investigação conduzida por um consórcio internacional de jornalismo investigativo, que revelou dados de políticos de centenas de países envolvidos em empresas offshore em paraísos fiscais, pelo envolvimento em uma *trust offshore* nas Ilhas Cayman com o grupo francês *Louis Dreyfus*. O desgaste não só da imagem de Maggi como também da produção agrícola brasileira internacionalmente, em um contexto de aumento vertiginoso nos índices de desmatamento, parece ter exercido relevante pressão sobre o ganhador, em 2006, do Prêmio de Motosserra de Ouro, forma de protesto adotada pela ONG *Greenpeace* (2006), que começa a distanciar-se do negacionismo climático das lideranças mais radicais. Além da Moratória da Soja, da qual será tratado mais adiante, tanto a ABIOVE quanto Blairo Maggi como figura pública engajam-se e promovem uma série de iniciativas que se pretendem sustentáveis.

Tabela 4 - Empresas mantenedoras da ABIOVE

EMPRESA	Capital aberto?	País de fundação	Produto (SH4)
ADM	SIM	EUA	nutrição animal
AMAGGI	SIM	Brasil	grãos/agrocommodities
BINATURAL	NÃO	Brasil	biocombustível
BUNGE	SIM	Holanda	grãos/agrocommodities
CARGILL	SIM	EUA	grãos/agrocommodities
COFCO	SIM	China	grãos/agrocommodities
CJ SELECTA	SIM	Coreia do Sul/Brasil	fertilizantes/grãos/sementes
FIAGRIL	NÃO	Brasil	biocombustível/grãos
IMCOPA	NÃO	Brasil	grãos/agrocommodities
JBS	SIM	Brasil	proteína animal
LOUIS DREYFUSS	SIM	França	agroalimentar
ÓLEOS MENU/GRUPO TOYOTA	SIM	Japão	agroalimentar
Sodrugestvo	SIM	Luxemburgo	agroalimentar
VITERRA	SIM	Canadá	biocombustível/grãos

Fonte: Site ABIOVE, 2022, elaboração própria.

¹⁰Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, 2022. Disponível em https://offshoreleaks.icij.org/?gclid=Cj0KCQjw2_OWBhDqARIsAAUNTTF-Hj0F5jeMd_JMfpkShwO76nva1SIBS3WX8e3Bw-UAfNi_93GCcbAaApvJEALw_wcB, Acesso em abril de 2022

4.5.4 A APROSOJA

Fundada em 1990 como Abrasoja - Associação Brasileira dos Produtores de Soja, a nomeada em 2005 APROSOJA Brasil ganha proeminência no contexto de expansão do cultivo de soja no Centro-Oeste brasileiro, destacadamente no Estado do Mato Grosso, maior produtor do grão atualmente no país, que elegeu para governador por dois mandatos seguidos (2003-2010) o maior produtor individual de soja do mundo, o gaúcho Blairo Maggi. É a partir da fundação da Aprosoja do Mato Grosso que a entidade nacional passa a assumir postura ativa, agregando, nos anos seguintes, representações em outros 15 Estados.

A entidade situa-se, desde sua fundação, mais à direita no espectro político, ligada à grande propriedade de terra. Além de amplamente representada na FPA, a APROSOJA alinha-se ainda aos líderes políticos da extrema direita, estando entre as articuladoras tanto do Golpe de 2016 quanto da eleição do Presidente Jair Bolsonaro, em 2018. Portadora tradicional de posicionamentos mais radicalizados em defesa dos setores produtivos e, conseqüentemente, dos grandes proprietários das extensas áreas de terra destinadas ao cultivo de soja, parece demonstrar menor preocupação com a possibilidade de o Acordo entre o Mercosul e a União Europeia acabe não entrando efetivamente em vigor em um horizonte temporal próximo.

Representando os produtores da matéria prima bruta, principalmente, os associados na APROSOJA possuem um escoamento da sua oferta consideravelmente mais diversificado do que no caso dos atores envolvidos nos segmentos mais adiante da cadeia produtiva da soja, como a indústria de óleos e de processamento de grãos, destacadamente. Mesmo que o comércio brasileiro da soja em grãos (SH 1207) com os países europeus tenha atingido valores recordes em 2021, permanece estável a voracidade dos mercados asiáticos pelas exportações brasileiras.

4.6 CONFLITOS

Destacadamente a partir da segunda década do Século XXI, em um contexto de ampliação da consciência, a nível global, sobre a necessidade de agir no combate às mudanças climáticas, a preservação da Floresta Amazônica começa a aparecer com mais frequência na esfera pública tanto nos Estados Unidos quanto nos países da Europa. O boom das commodities, além dos números recorde nas exportações brasileiras, está relacionado ainda a

cifras recordes no desmatamento, nas áreas de queimadas e nos conflitos fundiários e violações dos direitos humanos das populações nativas. Destacadamente no centro capitalista, a mobilização civil em relação ao tema, tanto entre ambientalistas quanto por instituições internacionais, exercendo pressão sobre governos e corporações, transfere à economia de mercado uma agenda que é apropriada e submetida às dinâmicas desta, estando refletida, assim, na criação dos inúmeros mecanismos financeiros propostos para tornar a preservação e respeito à vida no planeta uma atividade lucrativa.

Os países exportadores de recursos naturais da periferia são inseridos de forma marginal nesse fenômeno, reproduzindo a condição dependente à qual se veem submetidos. O esforço (ou não) de adaptação de discursos e práticas por parte das elites do patronato rural brasileiro, conforme será explorado na seção a seguir, embora busque estruturar-se de maneira coordenada, unificada e coesa, permeia três temáticas a serem consideradas para o presente trabalho (sem a pretensão de estabelecimento de um grau de importância entre as agendas), sendo a temática da regularização fundiária, materializada na questão da Moratória da Soja e a temática dos agrotóxicos especialmente sensíveis no que tange tanto o fluxo comercial do grão, quanto as relações entre o Brasil e os países da União Europeia.

Os números alarmantes do desmatamento de áreas de floresta nativa para o cultivo de grãos, além do aumento vertiginoso das queimadas na mata brasileira ganharam destaque na mídia internacional, em veículos tradicionais em países europeus como a França e o Reino Unido em frequentes ocasiões, tornando-se crescente a preocupação por parte tanto do mercado consumidor internacional quanto do mercado importador de alimentos brasileiros. Diante da acentuação na deterioração da imagem da sojicultura brasileira na esfera pública internacional, especialmente na Europa, foi em conjunto que a Abiove e a Aprosoja assinaram em 2017 um Memorando de Entendimento (MoU) com a Fediol (Federação Europeia de Óleo Vegetal e Proteínas) e FEFAC (Federação Europeia dos Fabricantes de Rações) e a IDH – Iniciativa para Comércio Sustentável¹¹ para ampliar a produção de soja sustentável no Brasil e promover a commodity do país no mercado europeu. A iniciativa, nascida no âmbito do programa Soja Plus, programa com orçamento milionário para a capacitação para gestão da

¹¹ A IDH é uma Fundação com atuação em mais de 30 países com objetivo declarado de apoiar a produção e o comércio sustentável em economias emergentes: “Prototyping and driving sustainable business models for scale.”, de acordo com o site oficial. A entidade tem como financiadores os Ministérios de Relações Exteriores holandês e dinamarquês, além do Conselho Federal da Suíça e do Ministério do Meio Ambiente da Holanda. Entre os membros do Conselho Consultivo da Fundação, figuram o Vice-Presidente Executivo da Nestlé, o Gerente da cadeia de suprimentos da Unilever, uma Executiva do Rabobank, financeira holandesa que se intitula, no Brasil, “o banco parceiro do agronegócio” (IDH, THE SUSTAINABLE TRADE INITIATIVE, 2022).

produção rural, faz parte de um período de relativo alinhamento entre as instituições, mesmo mantendo-se a discordância em relação à moratória da soja (APROSOJA, 2021).

Todavia, destacadamente a partir da segunda década do Século XXI, em um contexto de ampliação não só da consciência, a nível global, sobre a necessidade de agir no combate às mudanças climáticas, como também de ideais negacionistas em relação à crise ambiental, além do acirramento da polarização política no Brasil, intensificam-se alguns pontos de divergência entre a APROSOJA e a ABIOVE. Depois de ambas terem apoiado explicitamente a campanha do então candidato à presidência Jair Bolsonaro, conhecido pelos posicionamentos radicais em relação à ocupação de terras indígenas e pelo alinhamento à noções de cunho negacionista, o aprofundamento do radicalismo e a deterioração da imagem do governo de extrema direita entre líderes internacionais (principalmente europeus) afastaram os grupos mais dependentes do comércio e investimento externo com estes países dos discursos mais radicalizados e/ou negacionistas. Ademais, uma série de declarações e ameaças de bloqueios aos produtos brasileiros impactaram as relações da produção agrícola brasileira, sobretudo com os mercados do bloco europeu, que está sob a égide de um pacto econômico de recuperação verde.

A ABIOVE, como representante do segmento da cadeia da soja que mais depende do investimento e da demanda europeia, neste contexto de acirramento da polarização ideológica no escopo da preservação ambiental no Brasil, estabelece mais um importante ponto de inflexão com a APROSOJA ao ingressar na composição da Coalizão Brasil Florestas Clima e Agricultura, em parceria com ONGs, empresas privadas, associações da sociedade civil, etc. (COALIZÃO BRASIL CLIMA, FLORESTAS E AGRICULTURA2022).

O estabelecimento da Coalizão, da qual faz parte ainda a Amaggi, empresa do principal nome da ABIOVE, foi ainda o estopim para o rompimento da APROSOJA com a ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio¹², após entrega ao governo federal de um documento, por parte da Coalizão, com propostas para intensificação da fiscalização na Amazônia, além da suspensão dos registros do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis

12 A ABAG foi a primeira entidade a colocar-se como representante do agronegócio brasileiro. Nasceu na conjuntura da abertura e liberalização comercial da década de 1990, agregando, em sua estrutura inicial, indústrias a montante e jusante, produtores rurais, bancos, acadêmicos, entre outros, como a Embrapa e o jornal O Estado de São Paulo. A proposta da instituição é marcante uma vez que, embasada na concepção norte-americana de *agribusiness*, articula a problemática da segurança alimentar em seu componente social, de combate à fome, como justificativa para a necessidade de fortalecimento da integração entre as cadeias de produção agropecuária. É a criação da ABAG o fundamento para a emergência da chamada *concertação política do agronegócio brasileiro*, que surge tendo como objetivo central o convencimento tanto do Estado quanto da sociedade civil e opinião pública do caráter estratégico do *setor* (POMPÉIA, 2019).

com área sobreposta a florestas públicas e bloqueio das operações de crédito a produtores com registro de desmatamento posterior a julho de 2008 (BRASIL AGRO, 2020). Considerando que é do lucro sobre a especulação fundiária e/ou sobre a ampliação da produção que advém os ganhos dos que estão no elo menos especializado da cadeia da soja, a demanda promovida pela APROSOJA é de indenização ou pagamento aos produtores por manter áreas de preservação dentro de suas propriedades.

A atuação da APROSOJA trouxe mais um relevante ponto de divergência entre as instituições, no escopo dos ataques à democracia, sendo a associação suspeita do financiamento de atos em defesa do Presidente Jair Bolsonaro e do fechamento do Supremo Tribunal Federal, além de desviar dinheiro público para a campanha do então candidato à presidência. Antônio Galvan, presidente da APROSOJA e futuro candidato ao Senado foi alvo de críticas por parte de Blairo Maggi, refletindo o esforço deste no distanciamento dos pleitos mais radicais (VEJA, 2021; CANAL RURAL, 2020).

É possível deduzir que as divergências entre as entidades no escopo do fomento à produção ambiental têm origem justamente na fonte de lucratividade dos segmentos representados por cada uma delas. Analisando duas iniciativas específicas, fica claro que empresas de matriz multinacional e de capital aberto têm interesse na captação de investimentos em projetos de alto custo para adaptação produtiva para modelos mais “sustentáveis” e menos intensivos em carbono, conforme os modelos de produção promovidos por e para os países da União Europeia. Já sob a ótica dos produtores primários e donos de terra, cuja renda advém da especulação sobre esta e/ou da ampliação da produção, sendo, a aplicação de tecnologias de aumento da produtividade condicionadas ao capital estrangeiro, é unânime a rejeição às políticas que envolvam limitações territoriais para a produção.

4.6.1 Moratória da soja

É da cadeia da soja a primeira iniciativa de auto-regulamentação/certificação privada ambiental para produção agrícola a emergir no Brasil. A Moratória da Soja é um pacto a estabelecer um embargo à compra de soja produzida em áreas da Amazônia que tenham sido desmatadas depois de 2008. O principal foco da medida é evitar que seja convertida a mata nativa da floresta amazônica em monocultura de soja. Concebida em 2006, a Moratória da Soja marca a conformação de um tratado voluntário entre entidades da sociedade civil

brasileira e internacional, proposto a partir de um acordo envolvendo empresas como a Cargill, a ADM, a francesa Dreyfus e a brasileira Amaggi, além de duas importantes representantes do segmento “para fora da porteira” da produção de soja: a ABIOVE e a ANEC (A ABIOVE e a ANEC eram membros do Cosag/Fiesp, sendo que, à época, o presidente da Abiove, Carlo Lovatelli, acumulava a presidência da ABAG.) (CARVALHO; MUSTIN; HILÁRIO; VASCONCELOS; EILERS; FEARNSIDE, 2019), como reação justamente à pressões do mercado externo a ameaçar a perda de competitividade do produto brasileiro. A iniciativa estendeu-se ainda à alçada estatal através de uma relação de cooperação técnico-científica e no mapeamento de áreas problemáticas (POMPÉIA, 2019).

A medida foi prorrogada anualmente até 2016, quando a última renovação se deu por prazo indeterminado. A ABIOVE publica, anualmente, relatórios evidenciando e comentando o progresso da iniciativa, que tem eficácia reconhecida ainda por pesquisadores e ambientalistas a demandar sua extensão para áreas sensíveis como o Cerrado, que vem sofrendo severamente com o desmatamento para ampliação da produção agrícola (GIBBS; RAUSCH; MUNGER; SCHELLY; MORTON; NOOJIPADY; SOARES-FILHO; BARRETO; MICOL; WALKER, 2015).

O caso da moratória da soja é interessante levando em conta que pode ser percebido como um exemplo claro de atitude tomada por parte de instituições privadas em direção à atender uma demanda de mercado por um mecanismo regulador a assegurar competitividade de um produto extremamente relevante na pauta exportadora brasileira (GIBBS; RAUSCH; MUNGER; SCHELLY; MORTON; NOOJIPADY; SOARES-FILHO; BARRETO; MICOL; WALKER, 2015).

Embora reconhecida internacionalmente, a iniciativa, no entanto, não é unânime entre a representação patronal no segmento produtivo da cadeia da soja. A APROSOJA, relevante entidade representante dos produtores do grão, rechaça a proposta sob o argumento de que esta, embora tenha surgido anteriormente, se sobrepõe à legislação nacional sobre o tema: o Código Florestal:

“Vale ressaltar que, apesar de ser um pacto entre o setor privado, o mesmo impõe restrição de compra de soja no Bioma Amazônia de áreas que, ou foram abertas antes de 22 de junho de 2008 e, portanto, consolidadas pelo Código Florestal, ou foram abertas de forma legal após esta data, o que manifestamente se torna no mínimo abusivo, e para não se dizer ilegal. E mais, a restrição não recai somente sobre a área objeto da restrição, mas sim, sobre toda produção que consta no CPF do produtor.” (Antônio Galvan, Presidente da APROSOJA, 2022a).

Quanto à expansão do mecanismo para a área do Cerrado, a Aprosoja reitera a discordância. Como representante do patronato fundiário, que tem os lucros instáveis

considerando a sujeição das culturas às intempéries climáticas (cada vez mais comuns e frequentes), a especulação sobre a terra e a expansão das fronteiras produtivas emergem como alternativas de expansão da lucratividade à primeira vista mais autônomas em relação ao investimento estrangeiro, visto que a simples ocupação de terras públicas ou protegidas demanda pouco investimento efetivo de capital, quando comparado às iniciativas de incremento da produtividade, que costumam estar relacionadas às tecnologias estrangeiras, de alto custo e muitas vezes com condicionantes restritivas para a aplicação.

Desta forma, a cisão no que é propagado como o *agronegócio brasileiro* enquanto setor unificado e coeso, fica mais evidente entre os produtores e latifundiários e as indústrias à montante e à jusante. É importante notar, no entanto, que mesmo havendo pontos de inflexão e de significativo distanciamento entre os interesses destes, é através da estruturação de *agroestratégias* coordenadas, no âmbito do que Caio Pompeia (2019) intitula a concertação do agronegócio, que são abordadas temáticas mais polêmicas e sensíveis, como a questão dos agrotóxicos. Nesse contexto, os pleitos e ideologias mais radicais são absorvidos em um exercício conciliador através de instituições como o IPA, que funcionam como mecanismo estratégico para prevenir a desarticulação dos grupos ligados à produção agrícola no que tange questões críticas sob a ótica das lideranças da concertação.

4.6.2 Agrotóxicos

O amplo debate sobre o uso de agrotóxicos ganha centralidade no contexto do comércio agrícola entre o Brasil e a União Europeia, sendo extremamente díspares as regulamentações impostas por cada um dos atores (BOMBARDI, 2017). O Brasil é, há mais de dez anos, o maior importador da SH 3808, classificação fiscal que engloba os inseticidas, herbicidas, inibidores de germinação, reguladores de crescimento, fungicidas e etc. O principal fornecedor para o país são os Estados Unidos e logo em seguida figuram França e Bélgica. O fluxo comercial destes produtos também foi significativamente afetado pela já não tão recente ascensão das economias asiáticas. Enquanto entre os anos 2003 e 2015 a participação das exportações europeias no abastecimento do mercado brasileiro manteve-se estável, variando entre 35% e 47% do total importado pelo país, a participação asiática saltou de 9,6% em 2003 para 23,4% em 2015 e para impressionantes 50% em 2018 (INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2022).

Hoje, a tarifa média de importação aplicada pelo Brasil para os produtos sob a classificação fiscal 3808 exportados tanto pelos países europeus quanto pela China e pelos Estados Unidos é de 14% (*INTERNATIONAL TRADE CENTRE*, 2022). A entrada em vigor do Acordo com a União Europeia pretende zerar as tarifas sobre estes produtos, o que coloca os agrotóxicos europeus em posição de vantagem para ingresso no mercado brasileiro, que é especialmente atrativo levando em conta a maior flexibilidade regulatória desses produtos.

A proteção à população brasileira contra a toxicidade de uma série de agrotóxicos é extremamente reduzida, permitindo não só a aplicação de produtos banidos em diversos países europeus, como também altos níveis de resíduos nocivos à saúde tanto nos alimentos quanto na água consumida pela população local. Além de aproximadamente um terço dos agrotóxicos utilizados no Brasil serem proibidos na União Europeia, a quantidade de glifosato, considerado o herbicida mais vendido no mundo e alvo de frequentes discussões quanto aos riscos à saúde humana associados ao uso e consumo, permitida pelo país na água potável é até 5 mil vezes maior que a permitida para a água consumida na Europa. No caso da soja, dos 150 agrotóxicos autorizados no Brasil, 35 deles (25%) são proibidos para aplicação em cultivos de qualquer tipo na União Europeia (BOMBARDI, 2017).

Além disso, a redução em 50% na aplicação de agrotóxicos nas plantações nos próximos dez anos e o incentivo à agricultura orgânica para que esta represente 25% do uso das terras agricultáveis em 2030 são metas da *Farm To Fork Strategy*, aparato principiológico que orienta a formulação das políticas públicas para a produção de alimentos dos países membros do bloco (COMISSÃO EUROPEIA, 2022). Ademais, é extremamente acentuada a disparidade regulatória entre o Brasil e os países da União Europeia em termos de índices de contaminação e/ou resíduos admitidos para o consumo humano.

O importante trabalho de Larissa Bombardi (2017) lança luz sobre a problemática dos agrotóxicos a partir da inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho, apontando as principais assimetrias geradas a partir dessa dinâmica no que tange a tolerância à utilização de agrotóxicos perigosos para a saúde das populações das periferias e semiperiferias. A autora critica a noção de *círculo de envenenamento* (GALT, 2018), considerando que ao tratar da questão a partir da problemática da importação de produtos com altos índices de contaminação por agrotóxicos, esta inspira a suposição de que há uma simetria na “volta” dos agrotóxicos produzidos por empresas europeias e aplicados nos cultivos em países subdesenvolvidos, simetria esta que minimiza os efeitos nefastos do “meio do caminho”, nos países produtores destas exportações, onde os agrotóxicos aplicados envenenam lençóis freáticos e causam uma série de danos para as populações locais, reduzindo a centralidade e

importância destas em relação aos cidadãos europeus (BOMBARDI, 2017).

A preocupação em relação a estes efeitos, no entanto, não é compartilhada pelas entidades patronais analisadas, sendo o apoio à flexibilização da normativa que rege a aplicação destes compartilhado tanto entre a APROSOJA e a ABIOVE, quanto no âmbito do IPA e da Frente Parlamentar Agropecuária. A união representativa em pleitos relacionados a essa temática têm sido bem sucedida, principalmente perante o Congresso Nacional, onde materializam-se os interesses da FPA enquanto maior bancada parlamentar organizada atualmente no Brasil.

Nesse contexto, agem de maneira estratégica produtores e as indústrias a montante e a jusante da agropecuária, apoiadas em suas representações no parlamento brasileiro, em favorecimento do afrouxamento das normativas vigentes para a utilização de agrotóxicos nos cultivos em solo nacional. Recentemente, APROSOJA, ABIOVE e ABAG, mesmo publicitando divergências em relação à outras temáticas polêmicas, publicaram em conjunto um manifesto em defesa da aprovação da PL 6299/02, proposta polêmica que, ao atualizar a normativa brasileira sobre o tema, revogando a legislação atual, flexibiliza o processo de regulamentação de agrotóxicos. É proposta ainda, na proposta legislativa que ficou conhecida entre a oposição como PL do Veneno, alteração no tratamento nominal, substituindo o termo *agrotóxicos*, constante na Constituição Federal, por *pesticidas* (APROSOJA, 2022b; BRASIL AGRO, 2022).

A questão dos agrotóxicos é relevante levando em conta que ao redor desta materializam-se as *agroestratégias* através das quais o Estado brasileiro é cooptado por forças sociais representando os interesses de corporações multinacionais, favorecendo estes interesses em detrimento do bem-estar da população nacional. Ademais, representa ainda um ponto contraditório importante no escopo do discurso europeu, sendo de matriz dos principais países da União Europeia, como no caso das alemãs BASF e Bayer (Monsanto)¹³, ambas entre as maiores corporações de agrotóxicos a atuar no Brasil.

¹³A gigante alemã do setor de agrotóxicos e sementes Bayer adquiriu recentemente, em 2018, a Monsanto, multinacional centenária norte-americana, com imagem já desgastada na esfera pública por diversas práticas controversas. Além do aspartame, é da Monsanto ainda a produção do agente laranja utilizado na Guerra do Vietnã (SARTORATO, 2018).

4.6.3 IPA, FPA e o Acordo Mercosul - UE

As manifestações públicas da FPA sobre o Acordo entre o Mercosul e a União Europeia, embasadas pelos paradigmas desenvolvidos no âmbito do IPA, evidenciam a característica aglutinadora e unificadora da estratégia de promoção externa do agronegócio como um único e coeso *setor*. A instituição, por meio da ação coordenada de defesa sistematizada de interesses específicos, assegura a robustez do posicionamento do setor. Durante o período negociador, entre os principais objetos de preocupação, além da regulamentação das Indicações Geográficas especialmente de produtos do setor de alimentos e bebidas, figurou ainda o controverso Princípio da Precaução.

O IPA, em parceria com a CNA, produziu um documento manifestando as demandas e preocupações *do agronegócio* em relação ao texto negociado no acordo, ainda em 2017. Fazendo clara alusão ao Princípio, a carta enviada pela entidade demanda explicitamente que as decisões no âmbito das barreiras sanitárias e fitossanitárias só podem ser tomadas quando subsidiadas por análises de risco, de maneira que prevaleça o critério científico. Na definição do texto base do acordo, no que conformou uma vitória para os negociadores brasileiros, a menção ao princípio de precaução foi mantida apenas no capítulo a tratar de comércio e desenvolvimento sustentável, não constando menção alguma na seção referente a aplicação de barreiras sanitárias e fitossanitárias.

Ainda no capítulo sobre sustentabilidade, no Artigo 10, a aplicação do Princípio de Precaução atribui à parte a adotar a medida a responsabilidade pela busca de evidências científicas e consultas periódicas que possam justificá-la. É relevante ressaltar que este capítulo não está sujeito ao acionamento do mecanismo de solução de controvérsias, disponível para tratar das demais questões que possam gerar conflitos no âmbito do comércio bilateral, mas sim à um subcomitê próprio, estabelecido por delegados de ambas as partes para monitorar a efetiva aplicação das normativas previstas no capítulo (MERCOSUL & UNIÃO EUROPÉIA, 2019). Ficam excluídas da aplicabilidade do princípio da precaução no escopo do acordo, por exemplo, possibilidades de imposição de restrições ou barreiras ao comércio no âmbito da proteção da saúde humana e/ou animal, como seria o caso tratando-se dos resíduos tóxicos dos agrotóxicos certamente presentes em alguns produtos da pauta brasileira.

Ademais, sua capilaridade é aproveitada por instituições como a APROSOJA, que costumeiramente se opõe a quaisquer iniciativas que possam impactar não só na renda fundiária, como também no avanço da sua agenda política, alinhada e parte da extrema direita

que assume o poder no Brasil em 2019. A associação dos produtores de soja, mesmo que em conflito e oposição a ABIOVE e a ABAG, mantém a composição no instituto e da frente, o que se justifica não só a partir do reconhecimento do caráter estratégico da atuação conjunta através destes, como também da convergência no interesse da manutenção e aprofundamento do modelo econômico a privilegiar a produção agrícola.

O instituto, embora exerça influência promovendo, por meio da FPA, pleitos mais radicais no que conforma a estratégia ofensiva da *concertação* do agronegócio contra os direitos dos povos originários e a preservação das florestas, também se apropria do esvaziamento e da banalização do significado de sustentabilidade na tentativa de associação com a produção agrícola brasileira. Notadamente, o IPA materializa, por diversas ocasiões, um *locus* para que a influência do capital internacional seja exercida, sobretudo sobre o Estado brasileiro, por meio da cooptação das elites do patronato rural, com vistas a inserir ideologias para legitimar a reprodução deste (do capital internacional).

5 SÍNTESE CRÍTICA

O trabalho se propõe a inserir o caso do Acordo Mercosul-UE, que ultrapassa os contornos de uma negociação comercial - conforme engendrado pelo próprio bloco europeu, configurando-se como uma ferramenta de promoção de valores, em seu contexto histórico e estrutural, desnudando as relações de poder latentes à maneira que é absorvida a agenda promovida pela União Europeia por meio de artifícios como o estabelecimento da parceria comercial. O apontamento das contradições que são inerentes a este movimento, revelando seu caráter *transformista*, visa subsidiar ensaios de concepção de alternativas mais autônomas tanto de promoção do desenvolvimento sustentável quanto de inserção internacional para a tradicionalmente dependente economia brasileira.

A conformação de provisões na celebração de acordos de comércio como mecanismos de legitimação da ideologia para preservação ambiental dentro das fronteiras do sistema capitalista, tratando das catástrofes climáticas como externalidades ou “falhas de mercado” é gestada no seio dos países do Norte Global, representados aqui pela União Europeia. Nesse âmbito, é notável que o paradigma ser conformado pela União Europeia depara-se com as economias extremamente instáveis da semi-periferia, estrangidas e restritas fiscalmente, que se mostram, dessa forma, como oportunidades para o capital internacional, levando em conta que o endividamento causado pela pandemia reforçou o apelo às estratégias de recuperação financiadas por privatizações e por parcerias público-privadas, capazes de mobilizar estímulo fiscal sem inflar os déficits públicos, mantendo o compromisso ideológico com a responsabilidade fiscal (DAFERMOS; GABOR; MICHELL, 2021).

No Brasil, esse contexto se sustenta muito porque se mantém um pacto que tem no setor agroexportador um de seus pilares de sustentação, em consonância com o Estado e com o capital interacional, que conforma o padrão de crescimento perseguido pela economia do país. Nesse contexto, o Acordo Mercosul UE configura-se como mais um componente de reafirmação da inserção dependente do Brasil na economia internacional. A articulação da agenda de preservação ambiental entre a principal representação do pensamento hegemônico no âmbito do agronegócio brasileiro adquire os contornos de uma guerra de posição, enquanto fenômeno de revolução passiva. Transformam-se as matrizes energéticas e modos de produção no Norte Global enquanto países como o Brasil absorvem apenas os componentes ideológicos e materiais que sejam convenientes para as forças no poder. O enfraquecimento da regulamentação estatal em detrimento de uma infinidade de padrões regulatórios privados

é abordado ainda como característico da estrutura de poder que emerge a partir da financeirização da questão ambiental, limitando a autonomia dos poderes públicos nacionais. Ademais, permanecem inalteradas as dinâmicas de poder que produziram o modelo degradante em primeiro lugar, estando, o capital estrangeiro a garantir essa permanência, influenciando diretamente na formulação de políticas públicas através do financiamento de institutos como o IPA, que subsidiam a tomada de decisão de grupos parlamentares poderosos.

A reafirmação, seguindo a proposta de pesquisadores clássicos da problemática do desenvolvimento econômico do Brasil, da necessidade de busca por mais autonomia emerge no escopo da preservação ambiental e da agricultura e produção de alimentos. Levando em consideração o envolvimento de capitais europeus nas mais diversas atividades a promover a exploração e degradação de ecossistemas locais importantes, além da penetração da ideologia deste na principal instituição para políticas rurais e das consequências nefastas, especialmente para as populações nativas, da estrangeirização das terras e do uso intensivo de agrotóxicos, um pacto intercontinental com o bloco traz grandes chances de aprofundamento desta dinâmica, enquanto os “valores promovidos através do comércio” são parcialmente absorvidos, de maneira a não desestabilizar a estrutura de poder vigente.

Além disso, o financiamento de novas fontes energéticas e da adaptação dos modos de produção aos padrões de sustentabilidade estabelecidos internacionalmente se mostra como oportunidade lucrativa para o investimento estrangeiro nos elos intensivos em tecnologia e com maior valor agregado, reproduzindo, assim, uma tradicional estrutura de dominação.

É importante levar em conta que trata-se do estudo de um objeto factual, um caso específico, analisado no escopo do fenômeno mais amplo do qual este é parte. Assim, considerando a impossibilidade de uma análise extensiva dos componentes deste fenômeno, a pesquisa limita-se a desenhar como está inserido o caso pontual em uma estrutura histórica que o conforma e que é também conformada por ele.

6 REFERÊNCIAS

ABIOVE. **Sobre a ABIOVE**. Disponível em: <https://abiove.org.br/sobre/>. Acesso em: 01 mar. 2022.

ACSELRAD, Victor. **A economia política do agronegócio no Brasil: o legado desenvolvimentista no contexto da democratização com liberalização**. 2012. 256 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Centro de Ciências Sociais::instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, Sergio; ALMEIDA, Wellington (Org.). **Terras e territórios na Amazônia**. Brasília: UNB/Abaré, 2011, p. 93-113.

AMARAL, A. F. M. . **ESTRATÉGIAS E ATUAÇÃO DAS CORPORações DE AGROTÓXICOS E SEMENTES EM MATO GROSSO: USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO E APROPRIAÇÃO DAS RENDAS DO AGRONEGÓCIO**. *Estudos Geográficos (UNESP)* , v. 19, p. 42-54, 2021.

APROSOJA. Programa Soja Plus é referência mundial em gestão de propriedade rural. 2020. Disponível em: <http://www.aprosoja.com.br/comunicacao/release/programa-soja-plus-e-referencia-mundial-em-gestao-de-propriedade-rural>. Acesso em: 02 fev. 2022.

APROSOJA. Aprosoja entrega ofício com demandas dos produtores rurais ao presidente Jair Bolsonaro. 2022a Disponível em: <http://www.aprosoja.com.br/comunicacao/release/aprosoja-entrega-oficio-com-demandas-dos-produtores-rurais-ao-presidente-jair-bolsonaro>. Acesso em: 12 mar. 2022.

APROSOJA. Aprosoja Brasil agradece a deputados pela aprovação do PL dos Defensivos. 2022b. Disponível em: <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/2022/02/10/aprosoja-brasil-agradece-a-deputados-pela-aprovacao-do-pl-dos-defensivos/>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL AGRO. **Aprosoja rompe com Abag após documento sobre desmatamento na Amazônia**. 2020. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/aprosoja-rompe-com-abag-apos-documento-sobre-desmatamento-na-amazonia-.html>. Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL AGRO. Agronegócio divulga manifesto em favor do Projeto de Lei 6/299/02. 2022. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/agronegocio-divulga-manifesto-em-favor-do-projeto-de-lei-629902.html>. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRADFORD, Anu. *The Brussels Effect: How the European Union Rules the World*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2020.

BRANDI, Clara; SCHWAB, Jakob; BERGER, Axel; MORIN, Jean-Frédéric. Do environmental provisions in trade agreements make exports from developing countries greener? **World Development**, [S.L.], v. 129, n. , p. 1-22, maio 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.worlddev.2020.104899>. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2020.104899>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BOMBARDI, Larissa Mies. Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia. São Paulo: FFLCH – USP, 2017.

BRUNO, R. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL: RECORRÊNCIAS HISTÓRICAS E HABITUS DE CLASSE. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 41, p. 01-26, 29 mar. 2022.

CARVALHO, William D.; MUSTIN, Karen; HILÁRIO, Renato R.; VASCONCELOS, Ivan M.; EILERS, Vivianne; FEARNSSIDE, Philip M.. Deforestation control in the Brazilian Amazon: a conservation struggle being lost as agreements and regulations are subverted and bypassed. *Perspectives In Ecology And Conservation*, [S.L.], v. 17, n. 3, p. 122-130, jul. 2019. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.pecon.2019.06.002>.

CARVALHO, Thiago Bonfada de. **Geopolítica brasileira e relações internacionais nos anos 50 : o pensamento do General Golbery do Couto e Silva. 2009.** 132 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 2009.

Disponível em:

http://funag.gov.br/loja/download/627_geopolitica_brasileira_e_relacoes_internacionais.pdf. Acesso em: 03 dez. 2021.

COELHO, Jaime Cesar; LACAZE, Laura Mabel. INSURGÊNCIA PERIFÉRICA E A TEORIA CRÍTICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [S.L.], n. 111, p. 249-273, dez. 2020. FapUNIFESP (SciELO).

<http://dx.doi.org/10.1590/0102-249273/111>.

COELHO, Jaime Cesar; SÁ, Miguel Borba de. Organizações internacionais: uma contribuição coxiana para a análise da mudança na ordem mundial. In: PRESTES, Ana; PAUTASSO, Diego (org.). **Teoria das relações internacionais: Contribuições marxistas**. São Paulo: Anita Garibaldi / Contraponto, 2021. p. 1-324.

COMISSÃO EUROPEIA. **Trade and international policy analysis. 2021.** Disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/international/agricultural-trade/trade-and-international-policy-analysis_en. Acesso em: 12 dez. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA. **Panorama do Agro. 2021.**

Disponível em: <https://cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: 01 fev. 2022.

Conselho Europeu. Acordo de Paris sobre alterações climáticas. 2022b. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/paris-agreement/>. Acesso em: 05 abr. 2022.

COX, Robert W.. Gramsci, Hegemony and International Relations: an essay in method.

Millennium: Journal of International Studies, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 162-175, jun. 1983. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298830120020701>.

COX, Robert W.. Social Forces, States and World Orders: beyond international relations theory. **Millennium: Journal of International Studies**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 126-155, jun. 1981. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298810100020501>.

DAFERMOS, Yannis; GABOR, Daniela; MICHELL, Jo. The Wall Street Consensus in pandemic times: what does it mean for climate-aligned development?. *Canadian Journal Of*

Development Studies / Revue Canadienne D'études Du Développement, [S.L.], v. 42, n. 1-2, p. 238-251, 15 jan. 2021. Informa UK Limited.
<http://dx.doi.org/10.1080/02255189.2020.1865137>.

DWARKASING, Chandni; LÖSCHER, Anne. Macroeconomic implications of climate policies in the Global North for the Global South. The case of the European Green Deal. **25Th Fmm Conference: Macroeconomics Of Socio-Ecological Transition**. Berlim, p. 1-18. 28 out. 2021. Disponível em:
https://eprints.soas.ac.uk/36563/1/fmm_loescher_dwarkasing.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

DELGADO, Guilherme. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Revista Reforma Agrária**, edição especial, p. 61-68, jul. 2013.

DELGADO, Guilherme Costa. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em Debate**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 111-125, 5 ago. 2010. Desenvolvimento em Debate. <http://dx.doi.org/10.51861/ded.dmez.2.011>.

DE OLHO NOS RURALISTAS. **Frente Parlamentar da Agropecuária compôs 50% dos votos do impeachment e 51% dos votos para manter Temer**. 2017. Disponível em:
<https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/25/frente-parlamentar-da-agropecuaria-compos-50-dos-votos-do-impeachment-e-51-dos-votos-para-manter-temer/>. Acesso em: 21 fev. 2022.

EMBRAPA. **Sobre a EMBRAPA**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/sobre-a-embrapa>. Acesso em: 05 maio 2022.

JANK, Leandro Gilio; SAWAYA, Marcos (org.). **O Brasil no Agro Global : reflexões sobre a inserção do agronegócio brasileiro nas principais macrorregiões do planeta**. São Paulo: Insper, 2021. Disponível em: https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/Livro_O_Brasil_no_Agro_completo.pdf. Acesso em: 15 jan. 2022.

EUR-LEX. **COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE EUROPEAN COUNCIL, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS The European Green Deal**. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1576150542719&uri=COM%3A2019%3A640%3AFIN>. Acesso em: 02 jun. 2022.

FERREIRA, Mariana Davi; COELHO, Jaime Cesar. As experiências latino-americanas na busca por autonomia: um exercício analítico pela ótica da economia política internacional e do pensamento social latino-americano. **Pracs: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 123, 14 dez. 2017. Universidade Federal do Amapá. <http://dx.doi.org/10.18468/pracs.2017v10n2.p123-146>.

GALT, Ryan E.. Beyond the circle of poison: significant shifts in the global pesticide complex, 1976-2008. **Global Environmental Change**, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 786-799, out. 2008. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2008.07.003>.

GIBBS, H. K.; RAUSCH, L.; MUNGER, J.; SCHELLY, I.; MORTON, D. C.; NOOJIPADY, P.; SOARES-FILHO, B.; BARRETO, P.; MICOL, L.; WALKER, N. F.. Brazil's Soy Moratorium. **Science**, [S.L.], v. 347, n. 6220, p. 377-378, 23 jan. 2015. American Association

for the Advancement of Science (AAAS). <http://dx.doi.org/10.1126/science.aaa0181>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 12 dez. 2021.

GABOR, Daniela. The Wall Street Consensus. **Development And Change**, [S.L.], v. 52, n. 3, p. 429-459, 26 mar. 2021. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/dech.12645>.

HICKEL, Jason; DORNINGER, Christian; WIELAND, Hanspeter; SUWANDI, Intan. Imperialist appropriation in the world economy: drain from the global south through unequal exchange, 1990-2015. **Global Environmental Change**, [S.L.], v. 73, p. 102467, mar. 2022. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2022.102467>.

INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA, **Estatuto**. 2021. Disponível em: <https://www.pensaragro.org.br/estatuto>. Acesso em: 02 fev. 2022.

INTERNATIONAL TRADE CENTRE. TRADE MAP. 2022. Disponível em: <https://trademap.org/>. Acesso em: 02 jun. 2022.

KEGEL, Patrícia Luiza; AMAL, Mohamed. Perspectivas das negociações entre o Mercosul e a União Europeia em um contexto de paralisia do sistema multilateral e da nova geografia econômica global. **Revista de Economia Política**, [S.L.], v. 33, n. 2, p. 341-359, jun. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-31572013000200009>

KISSINGER, Meidad; REES, William E.; TIMMER, Vanessa. Interregional sustainability: governance and policy in an ecologically interdependent world. **Environmental Science & Policy**, [S.L.], v. 14, n. 8, p. 965-976, dez. 2011. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.envsci.2011.05.007>.

LEITE, S. P.; WESZ JUNIOR, V. J. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural. *Revista Pós Ciências Sociais*, v.11, n. 22, p.83 - 107, 2014.

LECHNER, Lisa. The domestic battle over the design of non-trade issues in preferential trade agreements. **Review Of International Political Economy**, [S.L.], v. 23, n. 5, p. 840-871, 2 set. 2016. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/09692290.2016.1231130>.

MARIANO, Karina L. Pasquariello; MENEZES, Roberto Goulart. TRÊS DÉCADAS DE MERCOSUL: institucionalidade, capacidade estatal e baixa intensidade da integração. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [S.L.], n. 112, p. 147-179, abr. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-147179/112>.

MEDINA, Gabriel da Silva. Dinâmicas internacionais do agronegócio e implicações para a política agrícola brasileira. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v. 19, n. 38, p. 3-12, 24 mar. 2017. *Revista de Estudos Sociais*. <http://dx.doi.org/10.19093/res4462>.

MEDINA, Gabriel da Silva; SANTOS, Aurélio Pereira dos. Curbing enthusiasm for Brazilian agribusiness: the use of actor-specific assessments to transform sustainable development on the ground. **Applied Geography**, [S.L.], v. 85, p. 101-112, ago. 2017. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.apgeog.2017.06.003>.

MEDINA, Gabriel da Silva. MARKET SHARE DE EMPRESAS DOMÉSTICAS NA CADEIA PRODUTIVA DA CARNE BOVINA NO BRASIL. **Informe Gepec**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 220-239, 7 jan. 2021a. Universidade Estadual do Oeste do Parana - UNIOESTE. <http://dx.doi.org/10.48075/igepec.v25i1.25709>.

MEDINA, Gabriel da Silva. Economia do agronegócio no Brasil: participação brasileira na cadeia produtiva da soja entre 2015 e 2020. **Novos Cadernos Naea**, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 231-254, 30 abr. 2021b. Universidade Federal do Para. <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v24i1.8521>.

MERCOSUL & UNIÃO EUROPÉIA. Texto do Acordo Mercosul – União Europeia. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/texto-do-acordo-mercosul-uniao-europeia#:~:text=%C3%80%20luz%20do%20crescente%20interesse,%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20quanto%20a. Acesso em: 01 dez. 2021.

MORENO, Camila. **A MÉTRICA DO CARBONO E AS NOVAS EQUAÇÕES COLONIAIS**. 2018. 183 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018.

MOYANO, E. **La agricultura entre el nuevo y el viejo corporativismo**. In: GINER, G.; YRUELA, M. (Orgs.). *El corporativismo en España*. Barcelona, Ariel p. 179-226. 1989.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 25 jan. 2022.

OECD (2022), *Agricultural Policy Monitoring and Evaluation 2022: Reforming Agricultural Policies for Climate Change Mitigation*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/7f4542bf-en>.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016. Disponível em: <https://agraria.ffiich.usp.br/sites/agraria.ffiich.usp.br/files/LIVRO%20%20MUNDIALIZA%C3%87%C3%83O%20pronto.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2022.

OLIVEIRA, Gustavo de L. T.; HECHT, Susanna B.. **Soy, Globalization, and Environmental Politics in South America**. Routledge, 2019. 380 p.

OLIVEIRA, Gustavo de L. T.. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal Of Peasant Studies**, [S.L.], v. 43, n. 2, p. 348-372, 26 jun. 2015. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2014.992337>.

OLIVEIRA, Tatiana. Assetização da Natureza como Razão da Ex-A-Propriação Neoliberal. **Finanças Verdes no Brasil: Perspectivas Multidisciplinares Sobre o Financiamento da Transição Verde**, [S.L.], p. 27-62, 2022. Editora Blucher. <http://dx.doi.org/10.5151/9786555502480-02>.

POMPEIA, Caio Ribeiro Neto. **Formação Política do Agronegócio**. 2019. 352 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

POMPEIA, Caio; SCHNEIDER, Sergio. As diferentes narrativas alimentares do agronegócio. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S.L.], v. 57, p. 175-198, 30 jun. 2021. Universidade Federal do Parana. <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v57i0.77248>.

SAMPER, Juan Antonio; SCHOCKLING, Amanda; ISLAR, Mine. Climate Politics in Green Deals: exposing the political frontiers of the european green deal. **Politics And Governance**, [S.L.], v. 9, n. 2, p. 8-16, 28 abr. 2021. Cogitatio. <http://dx.doi.org/10.17645/pag.v9i2.3853>.

SANAHUJA, José Antonio; RODRÍGUEZ, Jorge Damián. Veinte años de negociaciones Unión Europea - Mercosur: del interregionalismo a la crisis de la globalización. **Documentos de Trabajo**, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 1-30, 10 set. 2019. Fundacion Carolina. <http://dx.doi.org/10.33960/issn-e.1885-9119.dt13>. Disponível em: https://eva.interior.udelar.edu.uy/pluginfile.php/21511/mod_resource/content/0/Sanahuja_Rodriguez_2019_Veinte%20annios%20negociaciones%20UE_MERCOSUR.pdf. Acesso em: 29 jan. 2022.

SANTANDER, Sebastian. The European Partnership with Mercosur: a relationship based on strategic and neo-liberal principles. **Journal Of European Integration**, [S.L.], v. 27, n. 3, p. 285-306, set. 2005. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/07036330500190156>.

SARTORATO, Diego (ed.). **Bayer compra Monsanto e tenta apagar história manchada da empresa**. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/06/06/bayer-compra-monsanto-e-tenta-apagar-historia-manchada-da-empresa>. Acesso em: 25 mar. 2022.

SIEBENEICHLER, Amanda Jandrey. O agrolobby em múltiplas escalas: uma análise da influência do agronegócio na política externa brasileira. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S.L.], v. 10, n. 19, p. 436-479, 15 out. 2021. Universidade Federal de Grande Dourados. <http://dx.doi.org/10.30612/rmufgd.v10i19.12389>.

SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: Unicamp-IE, 1998.

UNCTAD. **World Investment Report 2022**. Nova Iorque: United Nations Conference On Trade And Development, 2022. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/wir2022_en.pdf. Acesso em: 22 abr. 2022.

WESSELER, Justus. The EU 's farm-to-fork strategy: an assessment from the perspective of agricultural economics. **Applied Economic Perspectives And Policy**, [S.L.], p. 1-18, 18 mar. 2022. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1002/aep.13239>.